DIRECTOR: SAMUEL DUARTE

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: CLAUDINO MOURA

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 22 de janeiro de 1932 | NUMERO 17

ESTÃO AMERISSADAS NO SANHAUÁ DUAS ESQUADRILHAS DE NOSSA AVIAÇÃO NAVAL

Pela primeira vez, descem em nosso ancoradouro interno aviões do typo "Savoia Marchetti" de grandes proporções — Regressaram de Natal os dois apparelhos "I P 111" e "I P 113" — Um grande feito que completou o seu 1.° anniversario

A nossa capital assistiu hontem a aquatizagem, no porto do Sanhauá, de possante esquadrilha aérea da Marinha de Guerra, composta de quatro aviões do typo "Savoia Marchetti", que realiza um cruzeiro de instrucção ao Norte da Republica.

A amerissagem realizou-se, com extrema pericia, ás 12,15 minutos, tendo os apparelhos partido directamente da praia de Tanheiros, na capital bahiana, ás 7,7 minutos, vencendo essa longa etapa, com excepção do "N.° 8", com tempo favoravel na costa.

O apparelho capitanea da esquadrilha naval, que é o "N.° 3", veiu sob o commando do capitão-tenente Dante de Mattos, acompanhando-o o 1.° tenente Lauro Menescal, o sub-official Tenant e alguns marinheiros nacionaes.

O "N.° 6" viaja sob o commando do capitão-tenente Epaminondas dos Santos, official de gabinête do sr. almirante Protogenes Guimarães, ministro da Marinha, tendo como immediato o capitão-tenente Alvaro de Araujo, trazendo ainda o 1.° tenente Gabriel Moss e marinheiros nacionaes.

O "N.° 2", veiu commandado pelo capitão-tenente Braulio Gouvêa, trazendo como auxiliar o sub-official Almachio Dessani, viajando tambem praças da Marinha de Guerra.

O "N.° 8", que partira de São Salvador com aquelles apparelhos, foi forçado a descer em Aracajú, devido a ligeiro desarranjo num dos motores, tendo, entretanto, amerissado no Sanhauá, hontem mesmo, ás 14,40 minutos.

Commanda-o o capitão-tenente Djalma Petit, que veiu acompanhado do capitão-tenente Henrique Fleius, dos sub-officiaes Bernardino Pinto da Costa e Candido Lourenço da Silva e mais dois sargentos e um cabo telegraphista.

Como passageiro viajou no "Savoia n.° 8" o 1.° tenente do Exercito, Julio Véras.

O "N.° 8" partiu da Bahia ás 7,5, desceu em Aracajú ás 9,5 Dahi voou para esta capital, ás 11,20, aqui amerissando ás 14,30 minutos.

A primeira esquadrilha, composta de dois aviões do typo "Glenn Martim", o "I P 111" e o "I P 113", regressou hontem de Natal, commandada pelos capitães-tenentes Alvaro Heckhser e Reynaldo Carvalho, tendo amerissado em excellentes condições no Sanhauá, ás 8 horas

—

A' chegada das esquadrilhas esteve presente o sr. Interventor Federal, acompanhado de auxiliares immediatos da administração e do sr. capitão dos Portos neste Estado, tendo subido os respectivos commandantes em companhia de s. exc. até o Palacio da Redempção, onde estão hospedados.

Dentre a illustre e competente guarnição daquelles aviões vêm officiaes com a missão de realizar estudos de topographia, meteorologia e outras especialidades de vital importancia para a aeronautica.

Com a chegada a esta capital, pela primeira vez, de uma esquadrilha aérea do typo "Savoia Marchetti", offerece-nos esse acontecimento margem a alguns opportunos commentarios.

Precisamente a 11 de janeiro do anno passado, a esquadrilha italiana do commando do general Balbo, procedente de Orbetello, na Italia, cruzava os céos de João Pessôa, com esses mesmos apparelhos ora aquatizados no Sanhauá, deixando cahir o respectivo commandante esta affectuosa mensagem:

"Céo da Parahyba, 11 de janeiro de 1931 — IX — As azas latinas e fascistas, partidas da Roma immortal, tocando a terra da grande e nobre Nação irmã, passam sobre a cidade de João Pessôa e se inclinam reverentes ante o Martyr do Brasil."

Chegados ao Rio, os "Savoia" fôram adquiridos pelo govêrno brasileiro, em numero de onze, e incorporados á nossa Marinha de Guerra.

Ha um anno, portanto, elles passavam sobre a nossa cidade, sob as côres italianas e, agora, novamente cruzam os céos desta capital, pilotados pelos nossos aviadores navaes.

—

Acêrca da partida da esquadrilha aérea, o chefe do govêrno recebeu o telegramma abaixo:

"Interventor Federal — Parahyba — S. Salvador, 21 — Segue hoje para essa capital esquadrilha Marinha, viajando Petit e nosso camarada Julio Véras. — *Juracy Magalhães*, Interventor Federal".

—

UM JANTAR INTIMO AOS AVIADORES

No Palacio da Redempção, o sr. Interventor Federal offereceu um jantar intimo aos pilotos patricios, nelle tomando parte, além da officialidade que compõe as duas esquadrilhas, e do chefe do govêrno, as seguintes pessôas: srs. Matheus Ribeiro, secretario da Fazenda; prefeito Borja Peregrino, coronel Aristoteles de Souza Dantas, commandante do Regimento Policial do Estado; dr. José Mariz, official de gabinête da Interventoria; dr. Samuel Duarte, director da "A União"; major Alberto Duarte de Mendonça, commandante do 22.° Batalhão de Caçadores e tenente dr. Alceu Navarro.

—

O CHÁ DANÇANTE DE AMANHÃ NO PALACIO DA REDEMPÇÃO

Amanhã, entre 17 e 19 horas, o sr. Interventor Federal e seus auxiliares offerecerão aos distinguidos officiaes da nossa Aviação Naval, um chá dançante no Palacio da Redempção, devendo circular convites especiaes á sociedade conterranea.

TRIUMPHAL RECEPÇÃO AO GENERAL JUAREZ TAVORA NA BAHIA

S. SALVADOR, 21 — A chegada do general Juarez Tavora a esta capital constituiu um dos mais brilhantes espectaculos de enthusiasmo popular. Muito antes do "Almirante Jaceguay" atracar, já enorme multidão se comprimia no cáes.

Ao desembarcar, o bravo cabo de guerra foi acclamadissimo, podendo mesmo dizer-se que o povo bahiano excedeu a expectativa mais optimista.

Horas depois o "Almirante Jaceguay" proseguia viagem para Recife, onde é esperado amanhã, sendo provavel que o general Juarez Tavora somente visite esse Estado em seu regresso do extremo Norte. (A União).

Jornalista Aluisio de Magalhaens

Para Recife viaja hoje, de automovel, o nosso conterraeno jornalista Aluisio de Magalhaens, director da revista "Industria", de Bruxellas e que ha alguns dias se encontrava nesta capital, em visita á sua familia.

Na vizinha capital o sr. Aluisio de Magalhaens tomará passagem no "Astrida", com destino a Hespanha, onde vae occupar o cargo de consul do Brasil em Barcelona.

A fim de se despedir do dr. Anthenor Navarro, interventor federal, o jornalista Aluisio de Magalhaens esteve hontem, á tarde, no Palacio da Redempção.

4.° CENTENARIO DA FUNDAÇÃO DE SÃO VICENTE

O Govêrno Provisorio baixou decreto considerando o dia de hoje feriado nacional

Transcorre hoje o quarto centenario da fundação de São Vicente.

Esse facto, de grande significação historica, assim resumimos:

Enviado de Lisbôa, em 1530, com alguns navios e 400 homens, Martim Affonso de Souza trouxe a incumbencia do govêrno português, de colonizar e defender o littoral brasileiro contra as frequentes investidas de estrangeiros. Aqui chegado, ancorou os seus barcos em Pernambuco e na Bahia, indo até Cananéa.

De regresso, Martim Affonso, fundou, em 1532, a povoação de São Vicente, nas costas do actual Estado de São Paulo. Mais tarde, quando elevada á capitania, por acto de D. João III, foi Martim Affonso o seu primeiro donatario.

A data será commemorada com grandes festas, principalmente pelo povo paulista, sendo tambem motivo de regosijo para todo o pais.

O Govêrno Provisorio da Republica, querendo dar um caracter nacional ás referidas homenagens, decretou feriado o dia de hoje.

A proposito, o sr. Interventor Federal recebeu do sr. ministro da Justiça o seguinte telegramma:

"RIO, 21 — Communico, fins convenientes, govêrno decretou feriado nacional dia 22 corrente, commemoração quarto centenario fundação São Vicente, primeiro municipio Brasil. Saudações. — *MAURICIO CARDOSO*, ministro da Justiça."

As repartições publicas, federaes e estaduaes, não darão expediente, hasteando o Pavilhão Nacional e á noite conservarão suas fachadas illuminadas.

—

"A União", por esse motivo, sómente circulará no proximo domingo.

NOTAS DE PALACIO

Do architecto e urbanista Nestor Figueirêdo, de presente na capital pernambucana, recebeu o sr. Interventor Federal o seguinte telegramma:

"Recife, 20 — Communico proximo sabbado terei prazer chegar ahi. Saudações cordiaes — *Nestor Figueirêdo*".

—

O chefe do govêrno recebeu o seguinte telegramma:

"João Pessôa, 20 — Acceite affectuoso abraço pela sua obra pról Parahyba, digno continuador obra grande João Pessôa — *Alberto Teófilo Braga*".

Homenagem do Partido Liberal Catharinense, á memoria do presidente João Pessôa

Por proposta do nosso illustre conterraneo dr. Euclydes Mesquita, o partido Liberal Catharinense, ha pouco reunido em congresso regional dos municipios do sul do Estado, em Florianopolis, approvou um voto de nunca amortecido culto á memoria do grande presidente João Pessôa.

A proposito dessa homenagem da prestigiosa agremiação partidaria daquelle Estado sulino, recebeu o sr. Interventor Federal o despacho para o qual abrimos espaço a seguir:

"Florianopolis, 18 — Partido Liberal Catharinense reunido Congresso Regional municipios do sul Estado resolveu unanimemente por proposta dr. Euclydes Mesquita approvar voto nunca amortecido culto memoria João Pessôa apostolo e martyr nova Republica. — *Nereu Ramos*, presidente directorio central".

Correições judiciarias

Conforme aviso publicado na secção competente serão reiniciadas no dia 2 do mês vindouro as correições geraes da justiça, interrompidas por motivo de força maior.

O termo judiciario a ser corrigido será o de Santa Rita para onde no dia designado se transportará a commissão de correição constituida pelo dr. José de Farias, juiz corregedor, dr. Renato Lima, 2.° promotor publico, e Carlos Neves da Franca, escrivão do jury da comarca da capital.

ACTOS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal assignou os seguintes actos:

Portarias::

Commissionando o bacharel José Flosculo da Nobrega para organizar um projecto de Codigo do Processo Criminal para o Estado;

nomeando Francisco Montenegro para exercer as funcções de contador e partidor do juizo da comarca de Bananeiras.

Codigo do Processo Criminal do Estado

Por acto de hontem o sr. dr. Anthenor Navarro, interventor federal, commissionou o nosso illustre conterraneo dr. José Flosculo da Nobrega para organizar um projecto de Codigo do Processo Criminal para o Estado.

Assim procedendo, teve em mente o chefe do govêrno dotar a Parahyba com um codigo baseado nas doutrinas mais modernas desse ramo juridico.

A escolha do sr. Interventor Federal recahiu num profissional dos mais cultos, e que certamente se desincumbirá da honrosa commissão com muito brilho.

PORTO DE CABEDELLO

Hontem, pela manhã, o sr. Interventor Anthenor Navarro, em companhia de auxiliares da administração, visitou as obras de construcção do porto de Cabedello.

O INVERNO NO SERTÃO

Accentuam-se as noticias alviçareiras de inverno no alto sertão, onde a população vinha sendo rudemente flagellada pelos rigores da secca.

Pelos telegrammas que abaixo estampamos verifica-se que as chuvas dos ultimos dias se estenderam por todos os municipios daquella região.

Os despachos recebidos pelo sr. Interventor Federal, referentes ao assumpto, são os seguintes:

Patos, 20 — Tenho prazer communicar vossencia hontem cahiram bôas chuvas todo municipio. Respeitosas saudações — Adelgicio Olyntho, prefeito.

Catolé do Rocha, 20 — Chuveu torrencialmente todo municipio hontem reinando grande contentamento população. Saudações — Americo Maia.

Misericordia, 20 — Congratulo-me vossencia inicio inverno chuvas torrenciaes. Rio Piancó transbordando. Saudações — José Gomes, prefeito.

Cajazeiras, 20 — Cahiu esta noite chuva 43 minutos. Parece ter attingido todo municipio. — Hildebrando Leal, prefeito.

Areia, 20 — Communico vossencia esta madrugada cahiu chuvas pesadas todo municipio. Saudações — Jayme Almeida, prefeito.

Princêsa, 20 — Tenho immenso prazer communicar vossencia este municipio bem chuvido. E' pena não existir recurso maioria população sementes para plantio. Attenciosas saudações — Nominando Diniz, prefeito.

Pombal, 20 — Chuveu regularmente todo municipio. Saudações — Janduhy Carneiro.

São José de Piranhas, 20 — Tenho satisfação communicar vossencia haver chuvido torrencialmente este municipio noite hontem. Saudações respeitosas — Manuel Arruda, prefeito.

Cajazeiras, 20 — Começou inverno. Urge fornecimento sementes pobreza. Saudações — Jurema.

Piancó, 20 — Hontem cahiram copiosas chuvas esta villa municipio. Rio Piancó hora telegrapho transbordando. Saudações — Adhemar Leite, prefeito.

Brejo do Cruz, 20 — Communico vossencia hontem cahiram chuvas torrenciaes neste municipio. Reitero meu pedido sentido soccorrer sementes pobres agricultores fim desenvolverem plantios. Saudações — Antonio Cunha, prefeito.

—

O sr. Cicero Caldas, chefe do Trafego Telegraphico recebeu e enviou-nos os seguintes telegrammas:

B. S. Rosa, 21 — As chuvas continuam com abundancia.

L. Remigio, 21 — Muita chuva durante noite inteira continúa.

Esperança, 21 — Chuvas copiosas de 4 ás 6 horas da manhã de hoje.

Alagoinha, 21 — Cahiram boas chuvas durante toda noite.

Borborema, 21 — Hontem boas chuvas.

Moreno, 21 — Muita chuva durante noite e hoje manhã.

Santa Luzia, 20 — Cahiu abundante chuva hontem ás 20 horas nesta localidade parecendo generalizada todo municipio.

S. José Piranhas, 20 — Chuveu bem desde 19 horas hontem ao amanhecer hoje.

S. João R. Peixe, 20 — Cahiu nesta villa chuvas finas.

Bananeiras, 21 — Desde hontem que chove sem cessar.

Serrinha, 21 — Communico-vos que tem chuvido bastante neste povoado.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Petições:

De d. Marcilia Carmita das Mercês, professora publica vitalicia da cadeira elementar, da povoação de Espirito Santo, do Municipio de Sapé, achando-se com a sua saúde alterada, requer sua disponibilidade. — Submetta-se á inspecção de saúde.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Francisco Montenegro para exercer as funcções de Contador e Partidor do juizo da comarca de Bananeiras, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

—

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 21:

O Interventor Federal neste Estado resolve commissionar o bel. José Flosculo da Nobrega para organizar um projecto de Codigo do Processo Criminal para o Estado, tendo em vista a orientação mais moderna desse ramo juridico, adoptada no país.

—

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Petições:

De Manuel de Oliveira Cavalcanti, 5.º escripturario da Repartição de Aguas e Esgôtos, requerendo 90 dias de licença. "Lavre-se decreto concedendo 90 dias de licença ao requerente para tratamento de saúde, com o ordenado na forma da lei".

Do dr. Carlos Pires Ferreira, medico director do Hospital Colonia "Juliano Moreira", requerendo 3 mêses de licença em prorogação a que estava gosando. "Deferido".

De Ignacio de Souza Moraes, commerciante estabelecido nesta capital desejando adquirir machinismos para ampliação de sua fabrica de rêdes malharia em geral e roupas para creanças, solicitando que fossem adquiridas por parte do Estado as machinas necessarias, devendo a importancia da compra ser descontada em quotas de 5% das contas que porventura o supplicante tiver de tirar, pelos trabalhos a executar para o mesmo Estado". — Indeferido, visto as condições financeiras do Estado não permittirem o auxilio solicitado pelo requerente".

De Jacob Guilherme Frantz, 1.º tenente do Regimento Policial Militar requerendo ajuda de custo, por ter feito uma viagem urgente, a esta capital de ordem do Governo. "Pague-se a quantia de 600$000".

Folhas:

Do pessoal assalariado da Imprensa Official, referente a 1.ª quinzena de janeiro corrente. "Pague-se a quantia de 8:485$000".

Dos operarios e trabalhadores da Repartição de Agua e Esgôtos, referente ao periodo de 1 a 15 do andante. "Pague-se a quantia de........ 13:181$830".

Contas:

De Ignacio Pedrosa, pelo fornecimento de lenha para o Abastecimento d'Agua. "Pague-se a quantia de.... 1:400$000".

De Lisbôa & Cia., referente ao fornecimento de 200 litros de alcool para a Repartição de Aguas e Esgôtos. "Pague-se a quantia de 120$000".

Do "Correio da Manhã" referente as publicações feitas pela Commissão de Syndicancias do Estado. "Pague-se a quantia de 220$500".

De Arlindo Augusto da Silva, pelo transporte de materiaes em um caminhão de sua propriedade. "Pague-se a quantia de 180$000".

—

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 21:

Officio n.º 47, da directoria, remettendo á Procuradoria da Fazenda, relação dos devedores do imposto de industria e profissão do exercicio p. passado, na importancia de 54:536$800.

Officio n.º 48, remettendo, á Procuradoria da Fazenda relações dos devedores dos impostos sobre coqueiros fructiferos e terrenos arrendados, nas importancias, respectivamente, de.... 1:202$000 e 2:844$400.

—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 280$000, correspondente á venda do dia 20 do corrente.

—

MONTEPIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIA 21:

Petições:

De d. Donatilla Soares dos Santos requerendo emprestimo a longo prazo — Deferido.

De d. Paulina Candida Cesar, no mesmo sentido. — A directoria exige outro avalista, que seja proprietario.

De dr. Gallileu de Belli requerendo liquidação de uma venda condicional. — Foi distribuido para se emittir parecer.

De dr. Pedro Ulysses de Carvalho, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De d. Cecilia Januaria Gomes, requerendo beneficio de pensão por morte de José Januario Gomes. — Igual despacho.

De dr. Samuel Duarte, requerendo inclusão no Montepio como socio contribuinte. — Deferido.

De dr. Alvaro Corrêa de Oliveira, requerendo no mesmo sentido. — Faça a prova exigida pelo art. 1.º do Reg. vigente.

De d. Carolina Souza Lima, requerendo beneficio de pensão por morte de seu marido João Cavalcante de Lacerda Lima. — Approvado o parecer deferindo. Expeça-se o titulo de pensionista á requerente.

De d. Maria das Neves de Carvalho Toscano, requerendo no mesmo sentido por morte de Ulysses Toscano de Britto. — A' Secretaria para informar e distribuir.

De Manuel Marques da Silva, requerendo emprestimo a longo prazo. — Indeferido por não convir aos interesses do Montepio.

—

Foi lido o parecer do sr. director Severino Candido Marinho, sobre as propostas de construcção de casas para os contribuintes, dos srs. Cunha Di Lascio, Giovanni Gioia e Joaquim Pereira do Nascimento. A directoria resolveu reunir no proximo sabbado, ás 15 horas, para estudar melhor o parecer e julgar definitivamente o caso.

—

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

(Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 21 de janeiro de 1932.

Serviço para o dia 22 (sexta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao Regimento, 2.º ten. João Rique; fiscaliza a guarda do Palacio, 2.º ten. Severino Bernardo; adjuncto de dia, 2.º sgt. José Queiroz; guarda da Cadeia, 3.º sgt. Raphael e cabo Macena; guarda do Palacio, 3.º sgt. Antéro e cabo José Raphael; guarda do Quartel, cabo Antonio Medeiros; dia á E|M., cabo Abdias Nunes; dia á S|O., soldado João Machado; reforço da Recebedoria, cabo Climerio; patrulhas, cabo Jonas Donato; escolta de presos, cabo Antonio Monteiro; escolta do campo de Instrucção Physica; ordem á S|O., cabo João Galdino; ordem á S|O., cabo Severino Francisco; piquete ao Regimento, corneteiro Pedro David.

Annexo numero 21 — Uniforme 5.º (kaki).

Para conhecimento do batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Transferencia: — Foram transferidos: deste para o 2.º btl. o 3.º sgt. da 3.ª Cia. Francisco de Assis Moura e vice-versa o dito Cicero Fernandes da Silva.

(a) **Joaquim Henriques de Araújo**, major-commandante.

Confere com o original. — **Adhemar Naziazene**, 1.º ten. ajt.

—

COMMANDO DA E. DO REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessôa, 21 de janeiro de 1932.

Serviço para o dia 22 (sexta-feira).

Fiscaliza o serviço de dia ao Regimento, 2.º tenente João Rique fiscaliza o serviço da guarda do Palacio da Redempção, 2.º tenente Severino Bernardo.

Boletim n.º 17 — Uniforme 5.º

Para conhecimento da Guarnição do Regimento e devida execução, publico o seguinte:

Despacho de requerimento — No requerimento dirigido a este commando pelo cabo de esquadra do I Btl., Arthur Luiz de França, solicitando engajamento, deu o commando o despacho seguinte: "Não concedo em vista do comportamento". Por este motivo deverá o peticionario ser excluido do estado effectivo do Regimento e unidade acima.

Exclusões — Foram excluidos do estado effectivo do Regimento e unidades a que pertenciam, os cabos de esquadra Sebastião Francisco Primeiro, Manuel Francisco Barbosa e soldado Antonio Franco da Silva; o primeiro por soffrer de atrophia do olho esquerdo, o segundo de massisez de ambos os pulmões, tuberculose provavelmente e o ultimo de dilatação do coração. Lesão orovalvular, conforme parecer do sr. capitão medico desta corporação.

(a) **Aristoteles de Souza Dantas**, coronel-commandante.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 20 do corrente		370:795$114
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 21:		
Pela Recebedoria de Rendas	36:000$000	
Pelas Repartições do Interior e outras	498$800	
Retiradas de Bancos	5:000$000	41:498$800
		412:293$914
Despesa effectuada no dia 21	15:149$000	
Depositos em Bancos	36:000$000	51:149$000
Saldo para o dia 22:		
No Thesouro		361:144$914
Em Bancos, conforme demonstração ..		1.443:455$498
		1.804:600$412

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, 21 de janeiro de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

João Hardman de Barros, Escripturario.

MOVIMENTO DE CONTAS

Dia 22

Existentes no dia 21	1.666:478$201	
Entradas	42:653$711	
	1.709:121$912	
Pagas	180$000	
Existentes nesta data		1.708:941$912
Emprestimo do Banco do Brasil		1.600:000$000
		3.308:941$912
Saldo demonstrado		1.804:600$412
Divida liquida		1.504:341$500

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 20	3:780$038	
Receita do dia 21	3:941$450	
	7:721$488	
Despesa do dia 21	3:432$000	
Saldo para o dia 22		4:288$488
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1:022$300	
Em cofre	3:007$888	
		4:288$488

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 21|1|932.

Gentil Fernandes, Pelo thesoureiro.

—

Expediente do dia 20 de janeiro

Petições:

De d. Izabel d'Almeida Albuquerque, para fazer meia sapata e rebocar os oitões da casa n.º 258, á avenida Minas Geraes. — Como requer.

De d. Daura Santiago Rangel, para fazer reparos em sua casa n.º 404, á avenida Vasco da Gama. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De d. Joanna Francisca do Livramento, para mudar caibros e linha da casa n.º 13 á rua 18 de Novembro. — Como requer.

De Zaccara & Cia., para collocar uma empanada movel nos predios ns. 458 e 462, á rua Barão do Triumpho. — Como pedem.

Do mons. Odilon Coutinho, para concertar a sua garage, com a mudança de uma terça e caibros e do telhado da mesma, situada nos fundos da casa n.º 35, á avenida Juarez Tavora. — Deferido.

De Innocencio Rodrigues de Carvalho, para construir uma casa á avenida Juarez Tavora. — De accordo com o parecer da directoria de obras, deferido.

De Manuel Severino Bruno, pedindo dispensa do imposto lançado sobre sua quitanda á rua do Sol, 259, e de decimas das casas ns. 259 e 357, á rua da Cacimba. — Faça prova de miserabilidade e volte, querendo.

De Pires & Salles, para trabalhar no seu estabelecimento á rua Maciel Pinheiro n.º 272, nos dias 21, 22 e 23, á noite. — Sim, sciente a fiscalização.

—

Está de plantão, hoje (22), a Pharmacia do Povo, á rua Duque de Caxias.

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 20 de janeiro de 1932

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento — — — —	200:000$000		200:000$000		200:000$000
Banco do Brasil C/ Patronato etc. — — — —	509$164		509$164		509$164
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento —	266.623$228	6:800$000	273:423$228		273:423$228
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agricola e Hypothecario — — — — — — —	560:284$853		560:284$853		560:284$853
Banco Central C/ Prazo Fixo — — — — --	100:000$000		100:000$000		100:000$000
Banco Central C/ Movimento — — — — --	28:238$253		28:238$253		28:238$253
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo — — — —	250:000$000		250:000$000		250:000$000
	1.405:655$498	6:800$000	1.412:455$498		1.412:455$498

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de janeiro de 1932.

FRANCA FILHO, thesoureiro geral.

JOÃO HARDMAN DE BARROS, escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 20 do corrente mês

RECEITA		
Saldo do dia 19 do corrente		359:193$569
Recebedoria — P|c da renda do dia 19 deste	6:800$000	
F. H. Vergára & C.ª—Caução para garantia do contracto de fornecimento de viveres á Cadeia Publica	6:250$000	
Bel. João M. de Menezes — Passagem fornecida pelo Estado	471$000	
Imprensa Official — Renda do dia 19 deste	418$000	
E. F. de Ingá — P|c da renda do mês p. findo	12:709$800	
Cobrança da divida activa	224$400	
Descontos em vencimentos de funccionarios	7$745	26:880$945
		386:074$514
DESPESA		
Vencimentos de funccionarios	7:016$400	
João L. R. de Moraes — Despesas alfandegarias p|c do Estado	983$000	
A. do Lloyd Brasileiro — Despesas de descarga de café destinado ao Estado	480$000	8:479$400
Banco do Estado — Deposito n|data	6:800$000	6:800$000
Saldo para o dia 21 do corrente		370:795$114
		386:074$514

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 20 de janeiro de 1932.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

João Hardman de Barros, Escripturario.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Sendo esta epocha em que mais apparecem entre nós os casos de febres typhoide e paratyphoide a Directoria Geral de Saúde Publica chama attenção para os conselhos abaixo, já publicados varias vezes, contra tão terriveis molestias.

Precauções para evitar as febres typhoide e paratyphoide:

1.ª — Manter as mãos sempre limpas e não se esquecer de laval-as com agua e sabão, antes das refeições.

2.ª — Beber agua fervida ou filtrada e leite sómente fervido.

3.ª — Ter todos os alimentos bem protegidos das moscas.

4.ª — Não comer fructas sem bem laval-as e só comer verduras de origem conhecida ou, melhor cosidas.

5.ª — Não usar gelo directamente n'agua ou no que quizer gelar, porque os microbios das febres typhoide e das paratyphoides pódem existir no gelo, desde que a agua com que foi fabricado este não tenha sido filtrada.

6.ª — Manter as latrinas bem limpas e só usar papel hygienico.

7.ª — Si apparecer um doente dessas molestias em casa, deve ser elle isolado, escolhendo-se para isto, na falta de isolamento publico, um dos melhores commodos na propria residencia, que tenha janellas para fóra, afim de receber ar e luz directos.

8.ª — Os doentes de febres typhoide e paratyphoide devem ter como enfermeiras pessôas cuidadosas, não só em relação a ellas, como quanto a si proprias e aos demais, com quem se communicar, sob pena de se infeccionarem, ou, com as mãos e roupas contaminadas, passarem a molestia á alguem.

9.ª — Todos os utensilios e roupas servidas devem ser fervidos ou postos em soluções atisepticas antes de serem lavados e o quarto e moveis bem limpos diariamente.

10.ª — As fézes, urinas e vomitos devem ser desinfectados antes de serem jogados nas latrinas; o que facil e praticamente se póde fazer entre nós, misturando bem estes dejectos com um pouco de cal virgem.

11.ª — E' preciso ainda ter cuidado com os individuos que ficam bons de febre typhoide e paratyphoide, pois elles perfeitamente sadios, podem continuar como portadores destas molestias durante mêses e annos, e assim, eliminando continuadamente os microbios dellas, infeccionarem a quem com elles conviverem ou se communicarem pessoalmente.

12.ª — Além disto temos a vaccina contra estas terriveis molestias.

A EXPORTAÇÃO GERAL DO ESTADO EM 1929

(Communicado da Secção de Estatistica, annexa á Secretaria da Fazenda)

Pelo sr. secretario da Fazenda acaba de ser entregue á Secção de Estatistica, para a necessaria divulgação no Annuario de 1932, que este anno deve circular em junho, os quadros demonstrativos da exportação geral do Estado em 1929, trabalho do sr. Luis Bezerra, funccionario da Recebedoria de Rendas, designado para a organização dessa estatistica por aquelle titular.

Trata-se de um inquerito interessante, cujos resultados assignalam com eloquencia o gráo de vitalidade economica attingido pelo nosso Estado naquelle periodo. Como se sabe, em 1929 governava João Pessôa e estavam em pleno vigor as medidas administrativas de que o eminente brasileiro possuia o segrêdo. Sua politica fiscal victoriára após a conhecida odysséa de tropeços e opposições. E, se bem que já deflagrada a lucta partidaria da successão, a Parahyba estava ainda livre da tormentosa perseguição que se requintou no anno seguinte, por parte do proprio govêrno da Republica.

Assignala-se, portanto, a exportação por um volume que representa quasi o duplo de 1930 — o anno da Revolução, em que as actividades productivas experimentaram uma syncope de que ainda não nos restabelecemos de todo.

Vejamos as cifras, num resumo apanhado sem preoccupação de profundidade:

1930, 530.316 vol. 43.933.903 kilos, valor official, 55.757:867$172; direitos, 5.450:405$167.

1929 — 1.072.141 vol., 65.309.268 kilos, valor official, 99.555:329$760; direitos, 10.986:081$916.

O **quantum** arrecadado de impostos em 1929 foi, portanto, mais de duas vezes maior do que o de 1930.

Pela mesma demonstração se verifica que o algodão concorreu para as rendas com um total exportado cujo valor official subiu a 71.733:318$775.

Marquemos agora, para concluir, os productos constituintes da principal exportação verificada pelas estações arrecadadoras no anno em fóco:

Areia — rapadura, que pagou de direitos, 4:984$540; Araruna — fumo 3:343$494; Alagôa Nova — farinha de mandioca, 956$310; Alagôa Grande — feijão, 4:355$100; Alagôa do Monteiro — algodão em pluma 223:283$512; Bananeiras — fumo 23:811$642; Brejo do Cruz — algodão 12:781$940; Cajazeiras — algodão 244:746$988; Catolé do Rocha — algodão, 119:470$226; Caiçára — pelles de cabra e carneiro, 14:899$222; Cabaceiras — gado vaccum, 7:442$300; Conceição — algodão, 5:201$860; Campina Grande — algodão, 1.535:994$400; Esperança — fumo, 3:808$200; Ingá — dormentes, 3:462$600; Itabayana — gado vaccum, 107:294$900; João Pessôa — algodão, 6.708:993$954; Mamanguape — farinha de mandioca 3:589$264; Misericordia — fumo,... 1:890$640; Pilar — assucar, 480$000; Piancó — algodão, 2:182$000; Princêsa — algodão, 63:962$350; Patos pelles de cabra e carneiro, 1:359$544; Pombal — algodão, 9:450$350; Pitimbú (municipio da capital), madeira de construcção, 6:617$720; Picuhy — rapadura, 11:405$360; Sapé — ferro velho, 535$800; São João do Cariry — gado vaccum, 10:581$050; Souza — algodão, 121:351$620; S. José de Piranhas — algodão, 19:960$844; Santa Rita — madeira de construcção 1:390$100; Serraria — fumo, 2:173$260; S. João do Rio do Peixe — algodão 38:041$878; Soledade — pelles de cabra e carneiro, 2:455$690; Santa Luzia — algodão, 1:026$200; Teixeira — gado vaccum, 454$600; Taperoá — gado vaccum, 137$800; Umbuzeiro — gado vaccum, 7:117$300.

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Maria Alice de Vasconcellos, filha do sr. José Dias de Vasconcellos, thesoureiro dos Correios deste Estado.

FAZEM ANNOS HOJE:

O menino João, filho do sr. José da Costa Gomes, commerciante nesta praça.

— O menino Vicente, filho do sr. Samuel Gonçalves de Almeida, inferior do 22.° B. C.

— sra. d. Maria Lima de Vasconcellos, esposa do sr. Francisco Peres de Vasconcellos, auxiliar do commercio de nossa praça.

— O sr. Antonio Gomes de Sant'Anna, inferior do 22.° B. C.

ESPONSAES:

Com a senhorita Benedicta Porto Vianna, filha do sr. José Antonio Vianna e professora da Colonia Z 2 "Epitacio Pessôa", de Cabedello, contractou casamento o sr. Luiz Monteiro, praticante de machinista do paquete "Itaité".

VIAJANTES:

Vindo de Guarabira, acha-se nesta capital o sr. Rosil Espinola Guedes, funccionario do Serviço do Algodão naquella cidade.

— Após curta demora nesta capital, aonde viéra em trato de negocios de sua repartição, retornou hontem á villa de Ingá, o sr. Joaquim Mesquita, estacionario fiscal naquella localidade.

ENFERMOS:

Vem sendo muito visitada, pelas pessôas de suas relações de amizade, no Hospital Santa Isabel, onde se encontra em tratamento, a exma. sra. d. Zeferina Noronha, genitora do revmo. padre Noronha, vigario de S. Miguel de Taipú.

A sra. Zeferina Noronha submetteu-se, ha dias, naquelle estabelecimento, á melindrosa laparatomia, tendo como operador o dr. Nelson Carreira, que foi secundado pelo dr. Edrise Villar.

VARIAS

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 21 de janeiro de 1931

51982	Capital	50:000$000
18310	.. ..	5:000$000
49870	.. ..	4:000$000

Plantai a amoreira! Ella vos dará proventos compensadores com a criação do bicho da sêda e será optima

Commercio, industria, finanças

EXPORTAÇÃO

René Hausher & Cia. — 2 fardos de tecidos e uma caixa com o mesmo artigo.

L. Carvalho & Cia. — 5 caixas contendo vinhos.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 405 caixas contendo oleo desodorizado "Sol Levante".

Willams & Cia. — 36 tubos de ferro, vasios.

Eduardo Cunha — 35 atados contendo enxadas de ferro.

S. A. Wharton Pedroza — 503 fardos de algodão em pluma.

José Lucas — 1 caixa contendo fructas.

Cia. de Tecidos Parahybana — 175 vols. com tecidos de algodão.

Secretaria da Fazenda

COMMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta commissão no dia 19, para as repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a C. Menezes & Filhos, 4 saccos de assucar crystal a 29$000, 116$000; a L. Carneiro & Cia., 1 lata de pixe 12$000. Para a Guarda Civica do Estado, a Alberto Lundgren & Cia. Ltda. 88.m000 de brim kaki a 3$375, 297$000. Total 425$000.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — A' Imprensa Official, 4 resmas de papel almasso a 20$000, 80$000; 2 idem, idem a .. 24$000, 48$000; a Souza Campos, 2 fechaduras para gaveta a 2$500, .. 5$000; a J. Barros & Filho, 1 carreta de 2.ª velocidade 64$000, 1 rolimant da caixa da marcha 74$000; á Comp. Imp. de Automoveis, 1 kilo de trapos 3$500; a Alfredo da Silva, 1 litro de tinta preta 5$800, 1 caixa de penna "Bayard" 16$000, 1 idem "Mallat" 10$000, 2 1/2 dzs. de canetas a 8$000, 20$000. Para o parque Solon de Lucena, a Vicente Ielpo & Cia., 4 conductores de zinco n. 12 de 6,50 cada um a 8$000 o metro 176$000. Para a Imprensa Official, a Souza Campos, 3 parafusos de aço com as porcas a $500, 1$500. Para o Parahyba-Hotel, a Souza Campos, 5 kilos de arame n. 18 a 3$500 17$500; a Giovanni Gioia, 12 metros de tela deployer a 6$500, 78$000; a Souza Campos, 50 kilos de pedra de mó a $450, 22$500. Para a Directoria de Saúde Publica, a Souza Campos, 2 kilos de arame n. 18 a 3$500 .. .. 7$000. Para a repartição de Aguas e Esgotos, a Souza Campos, 12 chuveiros de metal de alta pressão, de 3/4" a 12$000, 144$000; a F. H. Vergára & Cia., 1 condensador para carro "Ford" 9$000. Para o Grupo Escolar de Guarabira, a Francisco Cicero de Mello, 1 fechadura de trinco 26$000. Para o Grupo Escolar de Alagôa Grande a Francisco Cicero de Mello, 1 fechadura de trinco .. 26$000. Para o Grupo Escolar de Patos, a Francisco Cicero, 1 fechadura de trinco 26$000. Para o Grupo Escolar de Joazeirinho, a Francisco Cicero, 1 fechadura de trinco 26$000. Para o Grupo Escolar de Bananeiras, a Francisco Cicero, 1 fechadura de trinco 26$000. Para a Estação de Sericicultura, a Francisco Cicero de Mello, 2 kilos de prego de 2 1/2" x 10 a 2$200, 4$400. Para a repartição de Obras Publicas, a Francisco Cicero, 1/2 dz. de copos de vidro 2$500. Total 918$700. Total geral 1:343$700.

—

Pedidos despachados por esta commissão, no dia 20, para as seguintes repartições abaixo discriminadas:

Secretaria do Interior e Segurança Publica — Para a Inspectoria da Guarda Civica, a Alfredo da Silva, 1 caixa de pennas "Bughes", 8$000; 1 duzia de lapis Faber n. 2, 3$800 0 folhas de matta-borrão a $800,... $000; 3 depositos para gomma arabica a 8$000, 24$000; 1 pacote de alfinetes 3$500; á Imprensa Official, 5 resmas de papel almasso a 20$000,.... 00$000. Para o Regimento Policial Militar do Estado, a Avelino Cunha & C.ª, 200 calções de brim mescla conforme modelo a 3$580, 716$000 Para a Directoria Geral de Saúde Publica, a Montenegro Simões & C.ª, 200 taduras a $300, 60$000; 1.000 latas para exame de fezes c|modelo a $100 00$000; 1 kilo de lactato de calcio, 0$000; 10.000 capsulas de divermil a 280, 2:800$000; 3 kilos de iodo sublimado a $260 a gramma, 780$000; 10 caixas de 12 amp. de adrenalina a $500, 45$000; 3.000 rolhas de cortiça n. 6 a 16$000, 48$000; 180 grms. de solução de adrenalina a $200, 36$000 0 kilos de comprimidos de chlorydrato de q. q. a 340$000, 3:400$000; 100 caixas de 12 ampolas de bacteriophagina a 18$000, 1:800$000; 20 metros de borracha para sôro a 1$200, 24$000; 18 litros de oleo de ricino purificado a $500, 630$000; a Tertulino C. da Matta, 10 litros de ether sulfurico a ... $500, 65$000; 4 caixas c|100 vidros cada, de magnesia fluida "Montenegro" a 80$000, 320$000; 50 vidros de agua oxigenada Merck de 300 grms a 4$000, 200$000; 3.000 rolhas de cortiça n. 5 a 15$000, 45$000; 3.000 idem idem n. 8 a 17$000, 51$000; 200 grms. de sulfato de zinco, 3$000. Total .... 11:320$300.

Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas — A Alfredo da Silva, 2 caixas de pennas Hughes a 8$000 15$000, 23$000; 1 1|2 duzias de lapis Faber n. 2 a 3$800, 5$700; 2 raspadeiras a 8$000, 16$000; 3 novellos de linha urso n. 0 a 1$000, 3$000; 2 latas de oleo para machina a 2$500, ... 5$000; 1 caixa de papel carbono, 8$000; 1 almofada para carimbo tinta permanente, 8$000; 1 caixa de alfinetes, 5$000; 6 borrachas n. 122, 7$500; 2 fitas para machina a 6$000, 12$000; 4 canetas 108, 2$700. Para a Repartição de Obras Publicas, a Souza Campos, 1 kilo de estanho, 18$000; á Secretaria da Fazenda, 3 lapis tinta a $500, 1$500. Para as obras do Parahyba-Hotel, a Henrique Justa, 20 latas vazias a 1$500, 30$000. Para a Repartição de Aguas e Esgotos, a J. Barros & Filho, 1,80 de fita de freio c|cravos a 17$000, 30$000. Para o Parque Solon de Lucena, a Francisco Cicero de Mello, 10 pares de dobradiças de canto de 4" a 1$500, 15$000; a Souza Campos, 5 ferrolhos chatos de 5" a 2$500, 12$500. Para o Centro Agricola "Presidente João Pessôa", a Oliveira & Pereira, 105 saccos de cal commum a 1$000, 105$000. Total 307$900. Total geral 11:698$200.

Chromacio Cavalcanti, Moacyr de M. Gomes e João Peixoto Pessôa.

INTERVENTORIA BAHIANA

O sr. Interventor Federal da Bahia, tenente Juracy Magalhães, rebatendo ataques que lhe foram feitos pelo sr. J. J. Seabra, em entrevista a um matutino de S. Salvador, fez publicar no "Diario Official" do Estado, a seguinte nota official:

"GOVERNO DO ESTADO

Do Gabinete do Sr. Interventor Federal enviaram-nos a seguinte nota:

"A condenavel agitação partidaria, com que elementos facciosos procuram turbar a serenidade de ação do Governo do Estado, não póde encontrar apoio no observador sensato e imparcial que venha acompanhando os passos da presente administração.

Não tem o Governo praticado a minima reação a qualquer das agremiações partidarias aqui existentes. A' sombra de sua benignidade, entretanto, vem surdindo e crescendo as intriguices e os ataques da politicalha, sem que se quebre a linha de conduta, puramente defensiva, que o Governo se traçou, embora lhe estejam ás mãos de sobra, meios e modos de agir, em justo revide.

A revoltante agressão de que ora é alvo, por parte de elementos sem apoio na opinião publica não o afastará desta róta.

Estimaria o Governo que o autor de certas declarações a um matutino desta Capital, ao revez de estadiar tropos gastos de retorica politica, viesse, como lhe competia, esclarecer quais os atos administrativos do atual Interventor que o fizeram modificar a asseveração feita ao Senhor Chefe do Governo Provisorio de que "administrativamente o Interventor ia bem", já que devem permanecer em completo silencio atos **benemeritos**, como o celebre acôrdo de 1913, em que o Estado se viu, até agora, prejudicado em dois mil oitocentos e quarenta contos, que foram ter indevidamente ao bolso de um particular.

O atual Interventor, póde, como o faz agora, reptar aos seus acusadores, franqueando os livros do Thesouro para maior facilidade dos interessados, que se prove que em sua administração tivesse saido dos cofres publicos um real que fosse, como favor. Era isto o que competia fazer, ao acusador do atual Governo, como um precipuo dever, ao invês dessa exibição de vilanias e intrigas, onde se fala em insultadores da Bahia, quando a verdade é que insultador de sua terra deve ser considerado aquele que, havendo malbaratado o dinheiro do povo, nem siquer lhe dá a honra de uma satisfação. E desde que assim procede é claro que lhe falece autoridade para falar em nome de uma terra, cujo erario êle, deste geito, ajudou a espoliar.

A pécha de invasores, atirada sobre os que ora têm aos hombros o encargo da administração publica, que o entrevistado tornou pesadissimo nos doze anos de seu governo, seria desprezivel si não fôra ridicula.

Invasor é o forasteiro ou o inimigo. Ora, esses pregoeiros de uma nova tribu exclusivista, sabem que os componentes do atual Governo não são uma nem outra cousa, pois nasceram e cresceram debaixo tambem da irradiante constelação do Cruzeiro do Sul. E jamais podem ser considerados inimigos da Bahia aqueles cuja ação administrativa está a indicar o seu patriotismo e o seu desejo sincero de bem servir a esta terra.

Inconsequentes e incoerentes, esses arautos do regionalismo esquecem de que bateram palmas ao primeiro Interventor da Bahia, que é paraense, e não combateram as nomeações de varios Interventores, e entre êles alguns bahianos estranhos aos Estados, em que foram exercer a sua investidura. Esse prurido regional de ultima hora, quando deve estar viva nos espiritos a idéa de unidade da Patria, nada mais significa do que o proposito ostensivo de censura á orientação adotada pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica e demais proceres da revolução vitoriosa, cujo cuidado unico foi trazer para a administração publica elementos novos, ainda não estragados pela corrução politica que avassalou o Brasil.

Sente-se bem o Senhor Interventor em seguir a diretriz politica indicada pelos seus sentimentos de moralidade e justiça. Continuará a antepôr uma barreira moral áqueles cujo refalsado e berrante patriotismo encerra simplesmente a confissão redonda do seu proprio desvalor e da raiva, que lhes roe até as entranhas, por se não poderem apossar da administração publica.

Perseguidos, como chorosamente o declaram, póde ser. Não pelo Governo do Estado, que se manterá na defensiva, sereno e resoluto, com o apoio completo, para todos os seus atos, do Exmo. Chefe do Governo Provisorio e do glorioso povo baiano, dando de hombros á zanguizarra dos parlapatões sem prestigio e sem moral. Perseguidos, sim, pela memoria do povo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Balancete de Receita e Despesa do mês de dezembro do exercicio de 1931

RECEITA

1 — Licenças	687$700
2 — Imposto de feira	1:645$100
3 — Decima	997$200
4 — Registro de entrada e sahida	977$200
5 — Gado abatido	281$700
6 — Aferição	$
7 — Taxa de limpesa publica	176$000
8 — Patrimonio	1:286$900
9 — Imposto sobre vehiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Dizimo de lavouras	1:847$000
12 — Rendas diversas	913$500
13 — Dividas activas	$
Somma da receita	8:812$300
Saldo do mês anterior	7:295$102
Total	16:107$402

DESPESA

1 — Conselho Municipal	$
2 — Prefeitura	957$200
3 — Fiscalização	1:495$300
4 — Thesouraria	100$000
5 — Obras Publicas	971$500
6 — Estradas de rodagem	187$100
7 — Illuminação	747$300
8 — Limpesa publica	148$500
9 — Instrucção	1:368$300
10 — Cemiterio	553$000
11 — Subvenção	974$000
12 — Despesas diversas	574$500
13 — Divida passiva	$
Somma da despesa	8:077$700
Saldo para o mês de janeiro de 1932	8:029$702
Total	16:107$402

Prefeitura Municipal de Araruna, 5 de janeiro de 1932.

Antonio Xavier de Lima, secretario.

Manuel Florentino da Costa, thesoureiro.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Balancete da Receita e Despesa do mês de dezembro de 1931

RECEITA

1 — Licenças	4:268$900
2 — Imposto de feira	5:258$400
3 — Imposto predial	6:805$600
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	8:717$900
5 — Gado abatido	2:834$700
6 — Aferição	$
7 — Taxas de limpesa publica	310$000
8 — Patrimonio	334$600
9 — Imposto sobre vehiculos	65$000
10 — Matricula	27$000
11 — Rendas diversas	7:496$730
12 — Divida activa	$
	36:118$830
Saldo do mês anterior	7:717$099
Somma	43:835$929

DESPESA

1 — Prefeitura	1:100$000
2 — Fiscalização	645$000
3 — Thesouraria	6:065$267
4 — Obras Publicas	13:370$750
5 — Illuminação	2:578$420
6 — Limpesa publica	474$700
7 — Instrucção Publica	13:036$366
8 — Cemiterios	75$000
9 — Subvenções	200$000
10 — Despesas diversas	4:091$080
11 — Divida passiva	$
	41:636$583
Saldo que passa	2:199$346
Somma	43:835$929

Prefeitura Municipal de Guarabira, 10 de janeiro de 1932.

Ferreira de Mello, prefeito.

Francisco Martins, thesoureiro.

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS DO PAIS E DO ESTRANGEIRO

Rio de Janeiro

UM HYDRO-AVIÃO DA MARINHA CAPOTOU, AVARIANDO-SE

RIO, 20 — Na occasião em que amerissava hoje na ponta do Galeão, de regresso de um vôo de exercicios, um hydro-avião Savoya Marchetti, pilotado pelo tenente Ary Lima, bateu em um banco de areia, capotando e se avariando.

Do desastre sahiram ligeiramente feridos o tenente Ary Lima e os demais tripulantes do apparelho.

EXTERIOR

Perú

A REPUBLICA DO PERU' ABALADA POR UM TREMOR DE TERRA

LIMA, 21 — Foi sentido, nesta capital, ás 9,37 de hontem, violento tremor com caracter de terremoto, o qual se estendeu até Huacho Heracaz.

Os prejuizos são collossaes.

No desabamento de uma casa, em Huacho, morreu uma pessôa.

Inglaterra

FOI PRESO O FILHO DO MAHATWA GANDHI

LONDRES, 21 — Communicam de Surat que foi preso o sr. Haripura, o filho mais moço do Mahatwa Gandhi.

Italia

QUATRO PESCADORES QUE SÃO TRAGADOS PELO MAR

ROMA, 21 — Naufragou, na costa léste, uma barca de pesca, perecendo quatro homens.

—

FOI LONÇADO AO MAR UM NOVO SUBMARINO ARGENTINO

TARANTO, 21 — Foi lançado ao mar, com grande assistencia, o novo submersivel SALTA, construido para a Marinha de Guerra da Republica Argentina.

Espanha

DE VOLTA DE UMA LIGEIRA EXCURSÃO AEREA

MADRID, 21 — Procedentes de Lisbôa, desceram nesta capital dois aviões italianos que haviam comboiado o general Balbo na sua chegada á capital portugueza.

—

MANIFESTAÇÕES ANTI-REPUBLICANAS

MADRID, 21 — Num comicio realizado em Bilbao, alguns elementos monarchicos manifestaram-se contra os republicanos socialistas, que os atacaram assaltando a redacção de um jornal do seu partido e tentando incendiar os conventos.

A guarda civil interveiu, fazendo uso das armas, de modo a ficarem feridas diversas pessoas.

Foram feitas varias prisões.

Tambem se registaram violencias e desordens em Valencia, Valabolid e Barcelona.

Mexico

LIMITANDO A ASSISTENCIA RELIGIOSA

MEXICO, 21 — O governo do Estado de Chiapa baixará hoje um decreto limitando um sacerdote para 6.000 pessoas.

ANNUNCIOS

Aos noivos

MOVEIS FINISSIMOS

Vendem-se á rua Caturité, n. 185 os seguintes:

1 rica sala de jantar de imbuia, com 16 peças; 1 lindo quarto em páo setim, com 6 peças; 1 finissimo grupo para sala, em macacaúba, estufado a damasco rosa, com 10 peças.

N. B. — Todos os moveis são de estylo modernissimo e completamente novos.

Preços excepcionalmente reduzidos. Façam hoje mesmo uma visita! Caturité, 185 (esquina da rua 13 de Maio).

—

Fabrica á venda

Os proprietarios da **Cama Parahybana**, á rua Maciel Pinheiro n.° 221, desejando retirarem-se do commercio, transferem por venda a sua fabrica de camas de ferro, em predios proprios, com todos os machinismos e accessorios, grande stock do material necessario aos diversos ramos de sua industria taes como: fabrico de camas de ferro, mobiliario para gabinete medico, lastros para camas, telas para cercas, bem montada e completa secção de nickelagem, dourados e prateamento de objectos de metal, secção de colchoaria e officinas para confecção de gradis e portões de ferro.

Trata-se de industria de primeira ordem, cujos productos têm franca acceitação e que não depende de grande capital para seu desonvolvimento.

Vende-se com, ou sem os respectivos predios. **M. Cunha & Cia.**

—

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

—

CRINA, optimo enchimento para colchão, recebeu a "Cama Parahybana", rua Maciel Pinheiro, 221. — M. Cunha & C.ª.

—

Empregados do Commercio

Quereis augmentar o voso valor profissional? Estudae Tachygraphia, Dactylographia, Escripturação Mercantil e Correspondencia, a fim de conseguirdes melhor collocação.

Curso completo de Dactylographia em qualquer machina.

Diplomas reconhecidos pelo Estado. — Mensalidades modicas.

Matriculae-vos, hoje mesmo, no Instituto Commercial João Pessôa.

Aulas diurnas e nocturnas.

Rua Duque de Caxias, 539.

—

CURSO PARTICULAR. —Laurides Gama, professora diplomada pelo Collegio de N. S. das Neves, lecciona em sua residencia, á praça da Independencia (Tambiá).

—

Coração, Pulmões e Rins
Digestão e Nutrição

Dr. SADY Carvalho

Barão do Triumpho 462, Sobrado
João Pessôa

—

BORDADO A MACHINA. — Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal, ensina bordado a machina e lecciona as materias do curso primario. — Rua José Peregrino, n.° 94.

—

NEGOCIO VANTAJOSO
Vende-se o estabelecimento de fazendas e miudezas, denominado "A Rival", sito á rua Duque de Caxias, n.° 253, sem o comprador entrar com dinheiro, apenas dando fiador idoneo e assignando promissorias de 1:000$000 mensaes.

LIQUIDAÇÃO

Em poucos dias pretendem Chalegre & C.ª liquidar todo o stock de mercadorias, á rua Fructuoso Barbosa, n.° 19, desta cidade, para acabar. Vinhos de mesa a 1$000, peixes em conserva k. 2$800, lampadas electricas desde 3$000, louças, vidros, todo material electrico de precisão, bebidas, pratileiras, balcão, machinas registradoras e de escrever, cofre, tudo emfim que contiver dentro de casa.

—

Negocio de occasião

Transfere-se a sociedade de um escriptorio commercial de commissões e representações, modernamente installado e localizado em ponto de evidencia, trabalhando com mais de 40 representações activas, pelo preço minimo de rs. 12:500$000, para pagamento á vista.

Previne-se que a cessão só será feita a uma pessôa de comprovada honorabilidade, e que tenha capacidade para cooperar pelo crescente desenvolvimento do negocio.

Trocam-se referencias. O negocio não admitte intermediarios, sendo favor não se apresentar quem não esteja nas condições requeridas.

CARTAS PARA LUBIN — CAIXA POSTAL N. 42

Animaes roubados

Gratifica-se a quem der noticia do paradeiro dos muares abaixo mencionados furtados das usinas S. João e Santa Helena da 2.ª quinzena de dezembro p. passado ao dia 8 de janeiro corrente:

Marca OC pertencente ao sr. Olivio Marója um castanho-amarello, baixeiro; um castanho escuro; um castanho claro, novo e bonito; uma burra encarnada com clinas brancas; uma burra velha, cor de rato-escuro; um burro castanho-escuro.

Marca ϖ pertencente á usina S. João: Dois burros castanho-tapado, grandes; uma burra russa grande; um burro castanho-escuro medio; um burro cardão novo e uma burra castanho-amarella nova.

Os referidos animaes devem ser reconduzidos para a usina S. João, neste Estado, ou, quem por isso se interessar, deve dar aviso sobre o encontro dos mesmos por telegramma.

—

CASA A' VENDA — Vende-se por preço modico uma confortavel casa, á praça 1817. A' tratar na Pharmacia Véras.

—

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA. — Na Directoria Geral de Saúde Publica compram-se coêlhos (lebres), para o instituto anti-rabico.

—

UMA BÔA TRANSACÇÃO. — Vende-se uma taberna bem sortida e bastante afreguezada. O motivo da venda será dito ao interessado, que se deve dirigir á rua 18 de Novembro n.° 50, no bairro do Roggers, onde é situada a casa de negocio referida.

"CAFE' EXPRESSO". —Vende-se esse conceituado estabelecimento, bastante afreguezado, situado num dos melhores pontos da capital, á rua Maciel Pinheiro, 232. Predio de esquina.

O motivo da venda se dirá ao pretendente.

A tratar no mesmo.

—

VENDE-SE UM PEQUENO ESTABULO — com oito vaccas turinas, paridas, por preço o mais modico possivel, assim como uma pequena fabrica de bebidas bem apparelhada, obedecendo tambem a mais vantajosa modicidade de preço, a tratar na rua Beaurepaire Rohan, n.° 359. O motivo da venda será explicado ao pretendente.

—

PRAIA DE TAMBAU — Terrenos á Beira-Mar com estrada e luz á porta, bom coqueiral fructificando, vendem-se a 1$500 o metro quadrado. Informações naquella praia com José Justino Filho e nesta capital com Amaro Machado, á av. Epitacio Pessôa, n. 604.

—

JULITA DE VASCONCELLOS — lecciona, em casa de familias, as materias do curso primario. Ajuste previo.

R. Visconde de Pelotas, n.° 8.

—

Vende-se qualquer quantidade

MUDAS DE COQUEIROS ESCOLHIDAS PROPRIAS PARA TRANSPLANTAÇÃO. — E' necessario que os coqueirinhos sejam mudados nos mêses de janeiro, fevereiro e março, principio de inverno, para que dêm fructo dentro do tempo proprio.

A tratar na rua Epitacio Pessôa, 137 (Trincheiras).

—

Casa no centro

Aluga-se a casa n.° 116, á praça Conselheiro Henriques, em frente á egreja de N. S. do Carmo, na proximidade dos collegios, do mercado publico e da principal linha de bonde. Optima residencia para familia. Quatro quartos, sala de visita, sala de refeição, ampla cosinha, lavanderia, saneamento, quintal, etc. Aluguel mensal, 200$000. Fiador idoneo. Trata-se na secretaria do Montepio.

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funccionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremía, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras gravidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)
A' venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

COMPANIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOID — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete DUQUE DE CAXIAS Esperado do sul no dia 21 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, e Belém	**O paquete RODRIGUES ALVES** Esperado do norte no dia 22 de janeiro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos.
O paquete JOÃO ALFREDO Esperado do sul no dia 28 de janeiro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.	**O paquete MANÁOS** Esperado do norte no dia 29 de janeiro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete BAEPENDI

Esperado do norte no dia 22 de janeiro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Cabedelo-Santos

Cargueiro COMANDANTE CASTILHO

Esperado do sul, no dia 24 do corrente, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio e Santos.

A Compania recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alagre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: PRAÇA MACIEL PINHEIRO N.° 14.

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES: { ESCRITORIO 197. ARMASENS. 53. — JOÃO PESSOA

PEREIRA CARNEIRO & C.ª LIMITADA

(Comp.ª Commercio e Navegação)

SEDE — RIO DE JANEIRO

VAPORES ESPERADOS

PIAUHY — Esperado de Santos e escalas no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia a tarde, para Natal, Ceará, Maranhão e Pará para onde receberá cargas.

JAGUARIBE — Esperado de Santos e escalas no dia 22 do corrente, sahirá depois da demóra necessaria para Areia Branca ((Mossoró).

AVISO — Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estadoaes.

Para cargas e encommendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes:

Companhia Commercio e Industria Kröncke

RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO (PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECÇAO A INFANCIA

Situada em aprazivel e socegado recanto desta capital, á avenida João Machado, annexo ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, a Casa de Saúde S. Vicente de Paulo dispõe de pessoal habilitado e solicito e de optimas e confortaveis accommodações.

O doente ou a parturiente escolherá o seu medico á vontade.

Procurar esse estabelecimento é, cuidando de si proprio, proteger, indirectamente, a criança desvalida.

Telephone, o mesmo do Instituto, n.° 186 — João Pessôa.

NOS ARRAIAES DA FOLIA

CARNAVAL DE 1932

"VERDADE E' LUXO"

Os verdadeiros foliões, os historicos e anecditicos Armando Norat e Honorio Lopes Machado estão reorganizando o brilhante bloco "Verdade é luxo", que tanto furor fez desde a sua fundação, em 1.º de abril do anno VII, até o anno de 1927, quando voluntariamente se retiraram da activa os marechaes da folia Ezequiel Machado e Nathanael de Vasconcellos.

Com a reorganização deste mirabolante blóco, teremos estupendas surpresas nos três dias do Carnaval, pois o mesmo conta agora em sua arregimentação, com valores indiscutiveis: Giovanni Gioia e Pedro Cordeiro, da Loteria do Estado.

Aguardamos ansiosos a lista geral dos socios deste espalhafatoso blóco, para maior divulgação de seu raio de acção.

"ANNÕES DE MOMO"

No intuito de trazer grande realce aos preparativos carnavalescos, foi fundado hontem, nesta capital, o interessante e liliputiano blóco "Annões de Momo", que obedecerá á hilariante direcção do sr. Arnaldo Alverga.

Este festivo e irritante grupo conta com elementos de real agrado como Diogo Furreira, o homemzinho do Sapato, Orestinho, Lourival Chaves e Ignacio Pinto Serrano.

"BLÓCO BAGUNÇADA"

Do nosso amavel e melodioso amigo major Xamixuga, elemento de accentuado relêvo nos meios carnavalescos desta capital, recebemos, hontem, a seguinte carta, que publicamos com todos os ff e rr, na qual nos participa a organização do "Blóco Bagunçada", que se exhibirá nos três dias do reinado da loucura, com os seus componentes fantaziados de indios:

"João Pessôa, 21 de janeiro de 1932 — Illmo. sr. capitão Bertho Lameu, d. director da secção carnavalesca d'"A União". — Levo ao vosso conhecimento que dará a nota chic do Carnaval deste anno a tribu "Bagunçada", blóco carnavalesco indiano (isto é o systema), chefiado pelo pagé Othilio Ciraulo, que sahirá á frente do mesmo vestido de indio, assim como todos os seus asseclas. Serão balizas do blóco o gorducho Juzimar Teixeira e o magro Fernando Benevides, vulgo "Bené". Porta-bandeira um tal Julio "Cattita"; o indio da gaita, Jorge do Correio e o do bombo, Milton Borromeu, vulgo "Costelêta de cobra". O acompanhamento da "orchestra" será feito pelo "maestro" Bibi Pinho, regente da banda de musica "Pé duro".

Causará o fino gosto dos devotos do Momo o "Vianna Pesão", que sahirá vestido de mulher, calçado com uns sapatinhos Luis XV.

Peço-vos que publiqueis esta nota para as senhoritas torcerem, antes de tempo, e offerecerem pinga "Santo Amaro" ou "Bagaceira".

Até o fim do mundo. — Do amigo e collega obgd.", **Major Xamixuga.**"

"BLÓCO DOS PACHÊCOS"

AVISO

A directoria do "Blóco dos Pachêcos" avisa, por nosso intermedio, ao publico que em vista do blóco não haver obtido a licença que requerera ao capitão Antonio Menino dos Santos, deixará o mesmo de se exhibir, como estava annunciado, no proximo domingo.

Ao que fomos informados, entretanto, á ultima hora, um dos directores dos "Pachêcos" vae a respeito requerer uma ordem de **habeas-corpus**, ao capitão-mór Ulysses de Oliveira Bonifacio, do "O Norte", cujo despacho está sendo esperado com ansiedade pelos frequentadores do **Café Batuta.**

ORÇAMENTOS MUNICIPAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

(Conclusão

Item	Valor
rica de 180 kilos)	$300
16 — Idem (por barrica de 90 kilos)	$200
17 — Idem (por barrica de 60 kilos)	$100
18 — Calçados (por caixa)	$600
19 — Chapeus (por volume)	1$000
20 — Couros e pelles, por volume	1$000
21 — Camas de casal (por unidade)	$400
22 — Idem, idem, de solteiros (por unidade)	$200
23 — Enchadas (por barrica)	1$000
24 — Idem, (por caixa)	$200
25 — Farinha de trigo (por sacco)	$100
26 — Fazendas, fardo ou caixa, até 95 kilos	1$000
a) de mais de 74 kilos, 50 réis por 10 kilos ou fracção	
27 — Fios de algodão (por sacco)	$500
28 — Ferragens (caixa ou barril)	$400
29 — Idem, não especificados (por volume)	$400
30 — Gado de qualquer especie (por volume)	1$000
31 — Gazolina (por caixa)	$400
32 — Idem (por tambor)	3$000
33 — Kerozene (por caixa de 3 latas)	$600
34 — Idem (de duas latas)	$400
35 — Livros e papeis (volume até 75 kilos)	$500
36 — Louças por gigo ou barrica)	$500
37 — Manteiga (por caixa)	$300
38 — Miudezas (volume até 75 kilos)	1$000
39 — Machina de costura (por unidade)	$400
40 — Moveis ou mobilias (por caixa ou atado)	1$000
41 — Medicamentos ou drogas (por volume)	$600
42 — Mel de abelhas (por lata)	1$000
43 — Oleos lubrificantes (por caixa)	$400
44 — Idem (por tambor ou barril)	2$000
45 — Pregos (por caixa)	$200
46 — Papel de embrulho (por volume)	$300
47 — Peixe (fardo ou garajáo)	$300
48 — Phosphoro (caixa ou lata)	$300
49 — Queijo (por volume)	$400
50 — Rêdes (por volume até 75 kilos)	1$500
a) de mais de 75 kilos, 100 réis por 10 kilos ou fracção.	
51 — Rapadura (cada garajáo)	$200
52 — Sola (volume até 75 kilos)	$500
53 — Sementes de mamona (por sacco)	$300
54 — Sabão (por caixa)	$100
55 — Sal (por sacco até 75 kilos)	1$000
56 — Tachas para engenho (unidade)	1$000
57 — Tintão (por volume até 75 kilos)	$200
58 — Velas de cêra ou espermacete (por caixa)	$100
59 — Vinho (caixa ou barril)	$500
60 — Vinagre (caixa ou barril)	$500
61 — Vidros em laminas (caixa)	$500
62 — Idem (barrica)	$400
63 — Xarques (volume)	$400
64 — Polvora (volume)	$500
65 — Salitre (volume)	$300
65 — Enxofre (volume)	$300
66 — Volumes não especificados, sendo de genero alimenticio	$400
69 — Idem, idem, de outros generos	$500

Nota: — Os impostos desta tabella não incidirão sobre mercadorias em transito.

TABELLA D — GADO ABATIDO

Item	Valor
1 — Gado vaccum	4$800
2 — Gado suino	1$600
3 — Caprino lanigero	$600
1 — Gado vaccum (por cada rez)	4$000
2 — Idem, idem, suino (por cada suino)	2$500
3 — Idem, idem, lanigero ou caprino (por cada um)	1$000
4 — Idem, fressuras	$600

TABELLA E — AFERIÇÃO

Item	Valor
1 — Balança grande em pesos até 100 kilos	15$000
com pesos até 20 kilos	7$500
3 — Metro ou fracção	$600
4 — Medidas de 5 litros	$600
5 — Medidas de litro	$300
6 — Ternos de secco e molhados	2$400

TABELLA F — IMPOSTO SOBRE VEHICULOS

Item	Valor
1 — Automoveis de aluguel	48$000
2 — Idem, idem, particular	24$000
3 — Caminhões de aluguel	60$000
4 — Idem, particular	36$000
5 — Fornecimentos de placas	15$000

TABELLA G — MATRICULA

Item	Valor
1 — Carregador ou ganhador	6$000
2 — Chauffeur profissional sem carro proprio	12$000
3 — Idem, idem, com carro proprio	12$000
4 — Engraxador	6$000
5 — Leiteiro	14$000
6 — Pintores e caiadores	6$000
7 — Pedreiros	6$000
8 — Carpinteiros	6$000

TABELLA H — EXPEDIENTE

Item	Valor
1 — Conhecimento de imposto de 1$000 por deante	$200
2 — Requerimentos, memorial ou representação (por meia folha ou fracção)	1$000
3 — Certidão de qualquer especie ou documento equivalente	6$000
4 — Nomeação ou aposentadoria (com vencimentos até 2:000$000)	12$000
5 — Idem, idem, de mais de 2:000$000 até 4:00$000	20$000
6 — Idem, idem, de mais de 4:00$000	36$000
7 — Licenças até tres mêses	12$000
8 — Idem, de mais de tres mêses	18$000
9 — Contracto com valor declarado (por conto ou fracção)	2$400
10 — Idem, sem valor declarado	24$000
11 — Requerimento, representação ou abaixo assignado á Prefeitura Municipal (por meia folha ou fracção)	6$000
12 a) Buscas para ser procedida	5$000
b) no caso de officinas por annos decorridos de feito	2$000

TABELLA I — INHUMAÇÃO

Item	Valor
1 — Sepultura rasa	
a) adultos	3$000
b) creanças	1$500
2 — Catacumbas da Prefeitura	
a) adultos	36$000
b) creanças	21$000
3 — Catacumbas particulares	
a) adultos	12$000
b) creanças	6$000
4 — Construcção ou reconstrucção	
a) de tumulos (por metro quadrado)	6$000
b) carneiro (por metro quadrado)	5$000
5 — Exhumação de ossos	6$000
6 — Arrendamento perpetuo (por metro quadrado)	60$000
7 — Lapides epitaphios	6$000

SUPPLEMENTO DA TABELLA A — LICENÇAS

Item	Valor
74 — Aviamentos	
1 — Para sapateiros:	
a) estabelecimentos de 1.ª classe	60$000
b) estabelecimentos de 2.ª classe	45$000
c) estabelecimentos de 3.ª classe	35$000
75 — Moveis	
a) estabelecimentos de 1.ª classe	80$000
b) estabelecimentos de 2.ª clesse	55$000
c) estabelecimentos de 3.ª classe	40$000
76 — Material de electricidade	
a) estabelecimentos de 1.ª clase	70$000
b) estabelecimentos de 2.ª classe	60$000
c) estabelecimentos de 3.ª classe	40$000
77 — Impostos diversos	
1 — Lenha	
a) de cada caminhão entrado na cidade	2$000
b) de cada carro	$400
c) de cada carga	$100
d) idem, idem, vendida nas estações da G. W. B. R.	$500
e) dormente (unidade)	$200
f) de linhas (unidade)	$200
g) caibros (unidade) de mais de 20 palmos	$040
g) caibros (unidade) de menos de 20 palmos	$020

11 — Fructas e outros generos vendidos na cidade durante a semana, cobrar-se-á o imposto pela tabella da feira.

DIZIMO DE LAVOURA

Item	Valor
a) de cada quadro de 50 braças de algodão ou fumo	4$000
b) de cada quadro de 50 braças de canna de assucar	4$000
c) de cada quadro de 50 braças de roça	4$000
d) de cada quadro de 50 braças de abacaxi	4$000
e) de cada quadro de 50 braças de inhame	4$000
f) de cada quadro de 50 braças de cereal	3$000

REGISTRO DE MARCA DE ANIMAES

Item	Valor
a) de cada registro de marca de animaes	10$000

TABELLA DE ALUGUEL DE MEDIDAS

A taxa de aluguel de medidas será cobrada por volumes expostos á feira na razão seguinte:

Item	Valor
I — Medida de 5 litros por volume	$200
II — Medida de 1 litro, por volume	$100
II — Medida de 1/2 litro por volume	$100

Nota: — Cada medida poderá servir a tres feirantes.

CASAS DE BEIRA E BICA

Item	Valor
I — De cada casa de beira e bica, situada no perimetro urbano	10$000
II — De cada quintal de faxina situado no perimetro urbano (por metro linear de frente)	1$000
III — De cada muro de tijollo em preto (metro linear de frente)	$500
IV — De cada quintal em aberto (metro linear de frente)	2$000

Nota: — Os impostos constantes destes ultimos numeros serão cobrados em junho e dahi por deante por multa de 25 %.

Guarabira, 22 de setembro de 1931.

José Tertuliano Ferreira de Mello.
Prefeito.

EDITAES

FALLENCIA DO NEGOCIANTE FRANCISCO DE SOUZA CARNEIRO — EDITAL — O dr. Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, em virtude da lei, etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou conhecimento delle tiverem, que, por sentença deste juizo de hoje datada, foi decretada e aberta a fallencia do negociante Francisco de Souza Carneiro, estabelecido na povoação de Mulungú, deste Termo, a requerimento dos credores F. H. Vergara & Cia., da praça de João Pessôa, sendo o termo legal da fallencia fixado em 30 de outubro do anno findo e nomeado syndico os referidos credores F. H. Vergara & Cia. Ficam desde logo notificados todos os credores do fallido para no prazo de 15 dias, contados da primeira publicação deste, apresentarem em cartorio a declaração de seus creditos, em duplicatas, acompanhadas dos respectivos titulos creditorios, estando marcado o dia 8 do mês de março vindouro, ás 13 horas, no Paço Municipal desta cidade, para ter logar a 1.ª assembléa de credores, na sala das audiencias deste juizo. E para que chegue este ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que vae ser affixado na porta do estabelecimento do fallido, e enviado o resumo da sentença á Associação e á Junta Commercial e communicado á agencia do Correio e á repartição do Telegrapho, naquella povoação, a fim de serem entregues toda correspondencia e despachos dirigidos ao fallido do syndico nomeado, este edital sendo publicado no jornal official do Estado "A União", aonde serão divulgados todos os actos concernentes á mesma fallencia. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 18 de janeiro de 1932. Eu Joel Baptista da Fonseca, escrivão, o escrevi. (a) Acrisio Neves. Conforme: dou fé. — Data supra — O escrivão da fallencia, **Joel Baptista da Fonseca.**

—

EDITAL DE CITAÇÃO de terceiros interessados, com o praso de 60 dias, para consummação do usocapião, referente ao terreno situado nesta cidade, requerido por Porfirio da Fonsêca e sua mulher.

O dr. Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira do Estado da Parahyba:

Faço saber que por este juizo se processa uma acção ordinaria de usocapião, cuja petição é do teôr seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Guarabira. Dizem Porfirio da Fonseca e sua mulher, moradores nesta cidade que ha mais de trinta annos possuem, como seu, nessa mesma cidade, sem interrupção, nem opposição de pessôa alguma, um terreno que se limita pela forma seguinte: ao nascente, com terras de Joaquim Brasiliano e dr. Augusto de Almeida; ao poente, com terras da Prefeitura Municipal e do dr. João Benevides; ao norte com os fundos da Av. de Nossa Senhora da Luz e ao sul, ainda com terras do dr. Augusto de Almeida e do sr. João Francisco dos Santos e que, nesse terreno, os supplicantes plantaram, desde o começo de sua posse, uma casa de vivenda com 5 janellas de frente, varias bemfeitorias e cercaram todo terreno com arame farpado, e ahi residem ha mais de 30 annos. Requerem, pois que, justificada em dia, hora e logar que V. Exc. designar, a incerteza de outras pessoas interessadas na referida propriedade, e julgada por sentença a justificação, se expeçam os editaes, obedecendo-se ao prazo determinado pelo Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, citando essas pessôas para, na primeira audiencia deste juizo que se seguir ao prazo da publicação dos editaes, fallar aos termos da presente acção ordinaria de usocapião, em virtude da qual, e na forma do art. 550 do Codigo Civil, deverá ser reconhecido e declarado por sentença o dominio dos supplicantes sobre o immovel acima descripto, independente de titulo e bôa fé, que, em tal caso se presumem, servindo aquella sentença de titulo para a transcripção no registro de immoveis: Protesta-se por inquirição de testemunhas, por vistoria com arbitramento do valor do immovel, pelo depoimento pessoal de quaesquer interessados que deduzam opposição contra o pedido ora formulado e por todo genero de provas. Dão á causa, para os effeitos legaes, o valor de 4:000$000. Pede-se afinal, a intervenção do M. P. que deverá ser ouvido em todos os termos da presente acção. Sendo esta D. e A. As testemunhas comparecerão independente de citação. Nestes termos. Pedem deferimento. Guarabira, 27 de novembro de 1931. (a) Jonas de Oliveira Leite — Advagado. Acompanham dois documentos" Nesta petição escripta em duas folhas de papel sellado de seiscentos réis, tinha o despacho do teôr seguinte: "Ao escrivão Fonseca; A. á conclusão. 27—11—931. (a) Acrisio Neves. Subindo os autos á conclusão, foi proferido o despacho seguinte: Designo o dia 10 do corrente, em cartorio para ter logar a justificação, citado o dr. promotor publico. 1-12-931. (a) Acrisio Neves. Em tempo designo o dia 5 do corrente para proceder-se a justificação, tudo mais devendo ser feito conforme se acha deliberado acima. 1-12-931. E tendo os supplicantes justificado com testemunhas que depuzeram sobre a incerteza de outras pessoas interessadas na referida propriedade, subiram os autos á conclusão deste juizo, proferindo a sentença do teôr seguinte: "Vistos, etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os effeitos de direito e, em consequencia, mando sejam citados editalmente as pessoas ausentes, incertas e interessadas, mesmo desconhecidas, para que possam assistir a proposição da respectiva acção ordinaria de usocapião a que allude o justificante na petição de fls. Sejam affixados e publicados editaes no jornal official do Estado "A União" com o prazo de 60 dias, na forma do Cod. Civil do Estado. Custas pelo justificante. Guarabira, 19-1-932. (a) Acrisio Neves. Em virtude do que o escrivão fez passar o presente edital, com o teôr do qual chamo, cito e hei por citadas todas as pessoas ausentes, incertas, interessadas e desconhecidas, para, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data deste, virem assistir a proposição da acção ordinaria de usocapião, de accordo com a petição transcripta, sob pena de se proseguir na mesma á sua revelia. Outrosim, scientifico a todos que as audiencias deste juizo são nos dias de quintas-feiras, ás 13 horas, no Paço Municipal desta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos se passaram o presente edital e outro de igual teôr, que serão publicados pela imprensa official e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos 20 dias do mez de janeiro de 1932. Eu Joel Baptista da Fonseca, escrivão, o escrevi. (a) Acrisio Neves. Conforme: dou fé. — Data supra. — O escrivão **Joel Baptista da Fonseca.**

—

MINISTERIO DA FAZENDA — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional — Edital — Concurso para provimento dos cargos de agentes fiscaes dos impostos de consumo, neste Estado — De ordem do sr. presidente do Concurso para provimento dos cargos de agentes fiscaes dos impostos de consumo, neste Estado, se faz publico que, por autorização da Directoria Geral do Thesouro Nacional, foi aberto o referido concurso para provimento dos cargos acima mencionados nos termos dos artigos 172 a 176 do decreto numero 17.464, de 6 de outubro de de 1926, combinado com o artigo 4.º do decreto numero 8.155, de 18 de agosto de 1910.

O praso de inscrição será contado de 2 a 31 de janeiro de 1932.

O candidato á inscrição deve apresentar atestado de bom procedimento civil (folha corrida), certidão de idade provando ser maior de dezoito e menor de quarenta e cinco anos, caderneta de reservista ou certificado de alistamento no serviço de Recrutamento Militar e caderneta de identidade.

As materias do concurso serão: português (ortografia, analise logica e gramatical e redação), francês e inglês (leitura, tradução e analise), arimetica, (especialmente as operações em uso no comercio e nas repartições de fazenda) e escrituração mercantil por partidas dobradas.

O candidato poderá juntar ao seu requerimento documentos que provem habilitação especiais e serviços prestado á Nação.

Os exames constarão de provas escrita e oral a começar pela de português.

O candidato que deixar de comparecer, sem causa justificada a prova para que houver sido chamado, o que deixar de concluir qualquer das provas e o que fôr inabilitado em qualquer uma delas (oral ou escrita), não será admitido á seguinte.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraiba, em 22 de dezembro de 1931.

Ignacio da Cunha Pedrosa, secretario.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N. 5 — Chama concurrentes ao fornecimento de seiscentos pares de botinas de couro preto, para a Guarda Civica do Estado.

Fazemos publico para conhecimento de quem interessar possa, que esta Commissão, até o dia 26 do corrente aceita propostas para o fornecimento de seiscentos (600) pares de botinas de couro preto, para a Guarda Civica do Estado, devendo as propostas serem enviadas a esta Commissão, no dia acima indicado, ás 14 horas, virem accompanhadas das amostras escriptas e assignadas de modo legivel.

Em 19 de janeiro de 1932. — **Chromacio Cavalcanti**, pela Commissão de Compras.

—

EDITAL DE PROTESTOS JUDICIAES PARA INTERRUPÇÃO DE PRESCRIPÇÃO. — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de protestos judiciaes para interrupção de prescripções de duplicatas e notas promissorias virem ou delle conhecimento tiverem, que por parte do Banco do Estado da Parahyba, me foi dirigida a petição do teôr seguinte: Illmo. sr. dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Capital. Annexamos á presente nove titulos abaixo relacionados, a fim de que sejam protestados, evitando dest'arte a prescripção. Relação dos titulos duplicata n.º 5.729, n|n.º T D 4.665 de rs. 754$500, c|Manuel Paulino Borges idem 5.431, n|n.º T D 4.663, de rs. 656$900 c|Francisco Dias de Assis. idem 5.643, n|n.º T D 4.664, de rs. 513$600, c|Avelino J. de Pontes; promissoria s|n.º n|n.º T D 4.632, de rs. 4:000$000, c|Benjamin Fernandes; duplicata n.º 5.695, n|n.º T D 4.660, de rs. 477$000, c|Jm. Bezerra de Lima; idem n.º 5.764, n|n.º T D 4.657, de rs. 237$600, c|Veterbina R. Chaves; idem n.º 5.772, n|n.º T D 4.666, de rs. 328$000, c|Mel. Barbosa Filho; promissoria n|n.º 4.656, de rs. 6:000$000, em. de Benjamin Fernandes & C.ª; idem n|n.º T D 4.680, de rs. 7:000$000, em. de B. Fernandes & C.ª. — João Pessôa, 19 de janeiro de 1932. Saudações. Pelo Banco do Estado da Parahyba. Waldemar Leite, gerente; J. B. Maia, contador. Em cuja petição dei o despacho seguinte: Ao escrivão competente para o fim exigido. João Pessôa, 19 de janeiro de 1932. Feitosa Ventura. E como os emittentes, acceitantes e endossantes dos mencionados titulos estão ausentes e são desconhecidos, ordenei que se passasse o presente edital para que fôssem intimados por este meio, de accôrdo com os arts. 52 e 53 da lei n.º 2.044, de 31 de dezembro de 1908, e o art. 453 do Codigo Commercial, de que os titulos acima mencionados serão protestados para os fins de direito e na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 19 dias do mês de janeiro de 1932. Eu, Aldroville D. Grisi, official interino de protestos, o escrevi. (as.) Feitosa Ventura. Conforme o original, dou fé. Subscrevo e assigno. Data supra. — O official interino de protestos, **Aldroville D. Grisi.**

—

COPIA — O doutor José Genuino Correia de Queiroz, juiz de direito da Comarca de Piancó, em virtude da lei, etc. Faco saber aos que o presente edital de citacão com o prazo de trinta e sessenta dias virem, delle tiverem conhecimento ou interessar possa, que, por parte de Antonio Lopes da Silva, Julio Minervino da Silva e Felipe Leite Ferreira, por seu procurador e advogado doutor Adhemar de Paula Leite Ferreira, me foi dirigida a peticão do teôr seguinte: Illmo. Sr. Doutor Juiz de Direito da Comarca. Dizem Antonio Lopes da Silva, Julio Minervino da Silva e Felippe Leite Ferreira, por seu procurador e advogado abaixo assignado, que sendo senhores e possuidores de umas partes de terra e pequenas bemfeitorias (casas de taipa, cacimba, etc.) na Data Pocão e propriedade do mesmo nome, tambem conhecida por Sacco dos Gatos, situada no districto de São João do Olho d'Agua, deste termo, cuja propriedade que comprehende toda Data Pocão, tem sua primeira e unica avaliacão por dez contos de réis.... (10:000$000), no inventario procedido por fallecimento do antigo proprietario Commandante João Leite Ferreira, inventario esse procedido nesta villa a 10 de Agosto de 1871, tendo os supplicantes havido ditas partes de terra por compra aos descendentes daquelle fallecido que a possuiam em commum, destinando-a exclusivamente a criação, da qual são também condominos, uns por compra aos descendentes do referido fallecido e outros por herança dos mesmos, os senhores Manuel Dantas, residente no Povoado de Espirito Santo, do Estado de Pernambuco, doutor Izidro Leite Ferreira de Araújo, coronel reformado do Exercito, residente á rua Santa Alexandrina, n.º 134, Rio Comprido, Rio de Janeiro, doutor João Leite de Paula e Silva, residente na cidade de Carlopoles, do Estado do Paraná, o menor pubere Djalma Leite Ferreira, actualmente estudante interno do Instituto Carneiro Leão, á rua Conde da Bôa Vista, n. 457, Recife, Pedro Rufino de Tal, residente na Fazenda Oriente, do municipio de Pombal, deste Estado, José Luiz, residente no logar Milho do Porco, do municipio de São José do Egypto, do Estado de Pernambuco, Severino Fernandes de Assis, residente no logar Pocinho, do districto do Jucá, deste Termo, José de Carvalho e Silva Sobrinho, residente no logar Estreito, do districto de Olho d'Agua, deste Termo, Mario Leite Ferreira, residente nesta villa, Pedro Paula Montenegro, residente no logar Cavalhadas, do districto desta villa, e, finalmente, os herdeiros do fallecido João Leite Ferreira de Souza (cujo inventario ainda não foi feito), que são os seguintes: Francisco de Paula e Silva, residente na Fazenda Formosa, do districto de Olho d'Agua, deste Termo, dona Joanna de Paula Leite Ferreira, residente nesta villa, Severina Leite de Carvalho, residente no sitio Bom Fim, do districto de Olho d'Agua, deste Termo, doutor Anastacio Leite Peregrino de Araujo, residente em Recife, capital do Estado de Pernambuco, doutor Izidro Leite Ferreira de Araújo, residente á rua Santa Alexandrina n.º 134, Rio Comprido, Rio de Janeiro, doutor José Peregrino de Araújo Filho, residente na cidade de Patos, deste Estado, dona Elia Zelinda Leite de Oliveira, residente na capital deste Estado, dona Aracy Leite Mindello de Araújo e suas filhas as menores puberes Germana e Gabriella, residentes á rua Coronel Pacheco n.º 150, Varzea, Recife, professor João Baptista Leite de Araújo, residente na cidade de Campina Grande, deste Estado, Severino Lopes de Araújo e Maria das Neves Leite de Araujo, residentes na villa de Conceição, deste Estado, João Murillo Leite, residente no logar Malhada da Areia, do districto de Curema, deste termo, José Peregrino Lopes Leite e Diogenes Lopes Leite, residentes no logar Campo Grande, do districto de Juuá, deste termo, Adalberto Lopes Leite e d. Zulmira Ernestina Leite e Silva, residentes nesta villa, e, não lhes convindo continuar em communhão querem os supplicantes, firmados no artigo 741 n.º 1.º do Codigo do Processo Civil e Commercial fazel-os citar para, na primeira audiencia após ás citações, comparecerem em juizo, afim de nomearem e approvarem agrimensores, arbitadores e supplentes que procedam á divisão da referida Data e propriedade, determinando os quinhões de cada um em face dos titulos ou documentos que forem exhibidos, assim também para que abonem as respectivas despesas. A referida Data e Sitio Poção, desde os seus primeiros possuidores, commandante João Leite e seus antecessores, até hoje, tem os seus limites certos e conhecidos, comprehendendo todos os terrenos cujas aguas caem para o Riacho do Poção, conhecido tambem por Riacho do Curtume, ao nascente, e da Serra Branca da Borborema, ao sul, até os buqueirões do Arromba e da Cancella, que separam dita Data e Sitio da propriedade Conceição, unicos pontos em que não se divide pela queda das aguas; a referida Data e Sitio têem a dimenção constante dos documentos junctos sob os numeros 4 e 5 — Carta de Sesmaria Data Poção e Sesmaria das terras de sobra da referida Data e Sitio. Nos referidos Sitio e Data existem apenas as seguintes bemfeitorias: uma casa de taipa pertencente ao condomino José de Carvalho e Silva Sobrinho, duas a Felippe Leite Ferreira, uma outra e um cercado pertencente a José Luiz, uma casa de taipa e um cercado a Pedro Rufino e Severino Fernandes de Assis, e uma manga de arame ao condomino Manoel Dantas. Assim pois, os supplicantes requerem a v. s. que D. A. esta, ordene as citações dos interessados residentes neste termo por mandado, e dos interessados residentes fóra do termo, quer neste Estado, quer noutro, por editos, de accôrdo com o n. I do artigo 743 do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado. Finalmente requerem os supplicantes que se nomei curadores aos menores e ausentes, ficando scientificado os interessados a fazerem as despesas de medição proporcionalmente aos seus quinhões e a indenização dos damnos sobrevindos á contestação do lide, tudo com citação do doutor promotor publico. Dão os supplicantes á causa o valor de dez contos de réis .... (10:000$000). Nestes termos. P. p. deferimento. E. R. M. (acompanham cinco documentos sob os numeros 1, 2, 3, 4, e 5). Piancó, 17 de agosto de 1931. Adhemar de Paula Leite Ferreira, procurador e advogado. Estava escripto em quatro folhas de papel sellado, no valor de dois mil e quatro centos réis. Despacho: D. A. Como requerem. Nomeio curador á lide aos menores a Antonio Theotonio dos Santos, e aos ausentes a João Farias de Sá Barrêto, sendo ambos interessados para prestarem o compromisso legal. Piancó, 17 de agosto de 1931. José Genuino. Distribuição: distribuida ao escrivão Lima. Piancó, 17 de agosto de 1931. O distribuidor F. Vieira de Mello. Em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de trinta e sessenta dias, pelo qual cito e chamo a todos quantos interessar possa e direito tenham sobre o immovel dividendo a comparecerem á primeira audiencia deste juizo após citações e expiração do ultimo prazo de sessenta dias, a fim de com os supplicantes nomearem agrimensores, arbitradores e supplentes que procedam á divisão total das terras da Data Poção tambem conhecida por Sacco dos Gattos, deste termo, e abonarem as despesas da causa, bem assim para na mesma audiencia verem propor a competente acção de divisão e assignar o prazo legal para a contestação sob pena de revelia. As audiencias deste juizo são dadas ás quartas-feiras pelas doze horas, no Paço Municipal desta villa, e no subsequente, quando feriado o dia designado. Do presente edital serão extrahidas copias, a fim de ser affixado no logar do costume e publicado no jornal official do Estado, na forma do artigo 743 n. 4 do Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado. Dado e passado nesta villa de Piancó, aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e um. Eu, Francisco Lima, escrivão o escrevi. José Genuino Correia de Queiroz. Confere e está conforme o original e dou fé. Piancó, 19 de agosto de 1931. O escrivão, **Francisco Lima.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO — EDITAL N. 8 — De ordem do sr. director fica avisado o sr. Olegario José dos Santos, de ter sido multado em vinte mil réis (20$000), por ter abatido um suino clandestinamente em sua residencia, expondo-o ao consumo publico na feira da praça General João Neiva, no dia 20 do corrente, contra o disposto no art. 435 do Codigo de Posturas, ficando-lhe marcado o prazo de sete dias para dar cumprimnto á mesma multa.

Directoria de Abastecimento, 20 de janeiro de 1932. — *Davina de Queiroz*, 3.ª escripturaria.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — DIRECTORIA DE OBRAS E LIMPESA PUBLICAS — EDITAL N. 2 — De ordem do sr. director fica avisado o sr. Lindolpho Alves, de ter sido multado em cincoenta mil réis (50$000), por ter iniciado um muro em um terreno de sua propriedade á Travessa S. Miguel, bem assim, servicos em uma casa annexa, sem a previa licenca da Prefeitura, contra o disposto no art. 32 do Codigo de Posturas, ficando-lhe marcado o prazo de sete dias para dar cumprimento á mesma lei.

Directoria de Obras e Limpesa Publicas, 20 de janeiro de 1932. — *Davina de Queiroz*, 3.ª escripturaria.

CORREGEDORIA GERAL — Termo de Santa Rita. — De ordem do dr. juiz corregedor faço publico a quem interessar possa que no dia dois (2) do proximo mês de fevereiro, ás 13 horas, serão iniciados os trabalhos da correição no termo de Santa Rita, annexo á comarca da capital. Deverão comparecer á audiencia conduzindo os titulos com que servem os seus cargos, todos os funccionarios sujeitos á correição: juiz e seus supplentes, escrivães, representante do Ministerio Publico, official do registro, contadores, distribuidores, avaliadores, officiaes de justiça, carcereiro e porteiro dos auditorios. Sobre os livros, autos e papeis a serem examinados deliberará o dr. juiz corregedor na audiencia acima aprazada, devendo, porém, os escrivães de paz dos districtos desde logo conduzirem os seus livros para a sala das audiencias do juizo local.

João Pessôa, 21 de janeiro de 1932. — Carlos Neves da Franca, escrivão das correições.

—

CHEFATURA DE POLICIA — Edital sobre o Carnaval — De ordem do sr. dr. Manuel Moraes, chefe de Policia, declaro que é terminantemente prohibido usar mascaras nos dias do proximo carnaval, adoptar disfarces que ultragem o decôro publico, fazer criticas e allusões offensivas ás auctoridades, usar substancias nocivas á saúde publica, cantar canções carnavalescas offensivas á moral e exhibir-se em blócos e cordões que não se achem devidamente licenciados pela Chefatura de Policia.

Secretaria da Chefatura de Policia, 21 de janeiro de 1932.

Pelo chefe de Secção, **Magno Lopes de Albuquerque, escripturario.**

Secção Livre

Aviso ao commercio

Avisamos á freguezia desta Capital e do interior que desligou-se do serviço desta Companhia, desde o dia 19, o sr. Messias Leite, que trabalhava na capacidade de viajante.

Por esse facto, ficaram cassados, a contar daquella data, todos os poderes inherentes ao cargo que occupava, inclusive os de procuração.

Standard Oil Company of Brasil — Filial de Parahyba.

J. P. COÊLHO, gerente.

—

FALLENCIA DE AYRES & C.ª — Aviso aos interessados — Lino Fernandes de Azevedo, syndico da fallencia de Ayres & C.ª, desta cidade, avisa aos interessados na mesma, que se acha todos os dias uteis, das 8 ás 10 horas, no escriptorio da firma fallida sito na praça Epitacio Pessôa, n. 2, para attender aos que lhe procurarem, e que as publicações officiaes da alludida fallencia serão feitas n'A União, orgam official do Estado.

Campina Grande, 14 de janeiro de 1932.

—

COLLEGIO DE N. SENHORA DAS NEVES EQUIPARADO Á ESCOLA NORMAL DO ESTADO — A directoria do Collegio de N. S. das Neves previne as exmas. familias que a 1 de fevereiro funccionarão as aulas do curso primario, estando já abertas as matriculas. A' 1 de março recomeçarão as aulas dos cursos Normal, Commercial e Domestico, tendo de abrir as matriculas a 10 de fevereiro. A 24 do mesmo mês realizar-se-ão os exames de admissão ao primeiro anno dos referidos cursos.

O Externato da Sagrada Familia, sito no bairro de Jaguaribe, abre as suas aulas a 1 de fevereiro, podendo se effectuar já a matricula na secretaria do Collegio de N. S. das Neves ou no proprio Externato desde o dia 24, das 12 ás 16 horas.

—

SOCIEDADE FAMILIAR BARREIRENSE — De ordem do presidente do poder Legislativo deste sodalicio convido a todos os seus socios, que estão quites com os cofres da mesma sociedade, a comparecerem á assembléa geral no proximo domingo 24 do corrente, ás 13 horas, em sua séde, para se tratar de assumptos relativos ao bem da mesma.

Francisco Pereira de Senna, secretario.

"A Previdente"

QUADRO DÉ OBSERVAÇÃO

José Martins Barbosa, 28 annos, casado residente nesta capital na rua Barão da Passagem, n. 511, 1.ª série.

João Gomes de Andrade, 22 annos, solteiro, residente em Campina Grande á praça Solon de Lucena n. 2, 1.ª série.

Severino Camello de Oliveira, 21 annos, casado, residente em Campina Grande, 1.ª série.

Scientifico, que foram eliminados no obito 563 por falta de pagamento do obito 563 os socios José Jorge Pereira, Armezinda Rosas Martins, Francisco Marques Carvalho e Armando Pordeus; e no obito 564 a socia d. Synphonia Borges de Souza.

Chamadas

1.ª série

565 sem multa até 5 de jan. de 1932
565 com multa até 25 de jan. de "
566 sem multa até 20 de jan. de "
566 com multa até 10 de fev. de "
567 sem multa até 5 de fev. de "
567 com multa até 25 de fev. de "
568 sem multa até 20 de fev. de "
568 com multa até 10 de março de "
569 sem multa até 5 de março de "
569 com multa até 25 de março de "
570 sem multa até 20 de março de "
570 com multa até 10 de abril de " "
571 sem multa até 5 de abril de "
571 com multa até 25 de abril de "
572 sem multa até 20 de abril de "
572 com multa até 10 de maio de "
573 sem multa até 5 de maio de "
573 com multa até 25 de maio de "
574 sem multa até 20 de maio de "
574 com multa até 10 de junho de "

Chamadas

2.ª série

169 sem multa até 15 de fev. de 1932
169 com multa até 5 de março de "

Quota annual

Sem multa até 31 de dez. de 1932

Secretaria d'*A Previdente*, em 12 de janeiro de 1932. — 1.º secretario *João Candido Duarte*.

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprietar e grandeza do BRASIL.

Grande Leilão

AUTORIZADO PELO EXMO. SR. 1.º TENENTE DA ARMADA JOSÉ DA COSTA PIMENTA, QUE SE RETIRA PARA O SUL DO PAIS E OUTROS MOVEIS DO SR. MAIA ASSIS

DOMINGO, 24 DO CORRENTE ÁS 2 HORAS DA TARDE

A' rua Duque de Caxias, 558. Ao correr do Martello. Não retira lote

VENDERÁ PELO QUE DER

Descripção dos valiosos moveis:

1 Sala de visita — 2 importantes mobilias de páo setim, 1 com estufo de damasco e outra com encosto de palhinha; finissimo piano do mais afamado fabricante allemão, com cadeira gyratoria; 3 importantissimas Victrolas, marcas — Decca, Edson e Brnzovek; 2 bibelous de páo setim; 2 columnas de páo setim; 1 mesa de centro de páo setim; quadros, etc.

2 dormitorios.

1 — 1 linda cama de páo setim para casal, lastro de arame; 1 guarda roupa com espelho bisottê de páo setim; 1 toalhete commoda com espelho e pedra marmore, páo setim; 1 mesa de cabeceira, com pedra marmore, de laqueado; 1 pentiadeira com espelho bisottê, de páo setim:

2 — 1 cama de páo setim, lastro de arame, estylo moderno; 1 toalhete commoda com espelho bisottê, de páo setim; 1 toalhete com espelho bisottê, de páo setim.

3 — 1 cama de casal, de macacaúba, lastro de arame, estylo novo; 1 toalhete commoda, de macacaúba, com espelho bisottê e pedra marmore.

4 — 1 cama de ferro, marca Simões, e uma cama antiga.

3 — Sala de jantar — 2 importantes mesas elasticas, typo moderno; 1 buffet guarda-louça, estylo modernissimo; 6 cadeiras de encosto alto; 6 cadeiras com estufo de couro; 3 importantes guarda-louças; 1 bello guarda-comidas de macacaúba; 12 cadeiras S. Bernardo, novas; 1 mesa quadrada; 1 importante relogio grande de pendula.

4 — Diversos objectos como sejam: — Louças, estatuetas, vermouth, vinhos e outras qualidades de bebidas; uma infinidade de quadros, paysagens, etc. 2 quadros Coração de Jesus; 1 receptor de Telegrapho; 1 tapete, chrystaes, taças de Champagne.

Pelo agente ARISTIDES

Escriptorio e Agencia — Avenida Beaurepaire Rohan, 231

João Pessôa — Parahyba

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 22 de janeiro de 1932 | NUMERO 17

O PRESIDENTE GETULIO VARGAS ASSIGNOU DECRETO INSTITUINDO O "FUNDO NAVAL", PARA A RENOVAÇÃO DO MATERIAL FLUCTUANTE DA MARINHA DE GUERRA

Um telegramma de agradecimento do titular da Marinha ao chefe do Govêrno Provisorio

O chefe do Governo Provisorio assinou o seguinte decreto numero 20.923 instituindo o "Fundo Naval":

"O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuicões contida no art. 1° do decreto n. 19.398, de novembro de 1930, resolve:

Art. 1° — Fica instituido, no Ministerio da Marinha, o Fundo Naval, cuja principal finalidade é a renovação do material flutuante da Marinha de Guerra.

Art. 2.° — Constituirão Receita para o Fundo Naval:

a) os saldos das diversas verbas orçamentarias do Ministerio da Marinha não comprometidos por ocasião do encerramento do exercicio; *b*) o produto das vendas do material inutil sem aplicação ou ineficiente, e da alienação de navios, terrenos e predios do patrimonio nacional sob a jurisdição do Ministerio da Marinha, que não mais sejam necessarios aos servicos; *c*) as rendas das capitanias dos portos tais como multas, vendas de chapas de metal, de cadernetas de matricula e outras, em dinheiro, que existirem ou venham existir nas mesmas capitanias; *d*) as rendas dos Arsenais provenientes de docagem de navios, e de outras embarcações e dos demais serviços que os arsenais possam prestar; *e*) as rendas dos laboratorios ou repartições de Marinha; *f*) as rendas provenientes dos socorros navais prestados pelo Ministerio da Marinha; *g*) as indenizações a verbas orçamentarias, de exercicios financeiros já encerrados; *h*) os dez por cento do saldo verificado no encerramento anual das caixas de Economia; *i*) a importancia resultante da cobrança dos impostos de faróis; *j*) o produto de tombolas, festas esportivas ou de outra natureza, organizadas para este fim; *k*) os juros de depositos ou operações produtoras de rendas do proprio Fundo Naval; *l*) as contribuições voluntarias do pessoal da Marinha ou pessôas estranhas á Marinha; *m*) as contribuições dos governos federal, estaduais e municipais; *n*) os cinco por cento dos premios não inferiores a um conto de réis, sorteados nas loterias federais, desde a data da execução dos contratos que forem celebrados e igual percentagem imposta ás loterias estaduais registadas; *o*) o saldo existente, no Fundo Riachuelo, que fica extinto; *p*) o de outras quaisquer receitas que legalmente possam ser incorporadas ao Fundo Naval.

Art. 3.° — O Fundo Naval será aplicado:

a) na aquisição de material flutuante em geral compativel com os recursos do Fundo Naval, sem sacrificio de outras necessidades por ventura mais importantes, a juizo do ministro da Marinha e aprovação do chefe do govêrno; *b*) na aquisição de material fixo e movel para a defeza dos portos, rios e litoral; *c*) nos serviços de socorro maritimo, servicos de faróis e balizamento; *d*) nas diferenças de pagamento que se verificarem com as medidas decorrentes de decreto para rejuvenescimento dos quadros ordinarios e dos anexos.

Art. 4° — A administração do Fundo Naval ficará a cargo de uma Junta Administrativa da qual deverão fazer parte o chefe do Estado Maior da Armada, diretor geral da Fazenda e diretor e engenharia naval, sob a orientação geral do Ministerio da Marinha.

Art. 5° — Os atos da Junta Administrativa ficarão subordinados á aprovação do ministro da Marinha.

Art. 6° — O pagador da Marinha será o tesoureiro do Fundo Naval.

Art. 7° — O Ministerio da Fazenda, de acôrdo com o da Marinha, baixará as instrucões necessarias para a execução da materia aféta áquele Ministerio.

Art. 8° — O Ministerio da Marinha providenciará para a regulamentação do Fundo Naval.

Art. 9° — Revogam-se as disposicões em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1932, 111° da Independencia e 44° da Republica. (aa) *Getulio Vargas. — Protogenes Guimarães*".

—

O almirante Protogenes Guimarães endereçou ao sr. Getulio Vargas o seguinte telegrama:

"A Marinha de Guerra pede a v. ex. permissão para se manifestar profundamente grata pelo ato de descortino patriotico e de bôa vontade para com os idéais da classe, assinando o decreto que crea o "Fundo Naval", do qual espera algum progresso material e um pouco de desafôgo á situação em que se encontra, em vista das suas grandes responsabilidades.

Reitera seus votos pela felicidade de v. ex. e pelo exito constante do seu governo.

(Ass.) *Protogenes Guimarães*, ministro da Marinha".

ARCO DE TRIUMPHO "JOÃO PESSÔA"

Ao thesoureiro do Arco do Triumpho foi entregue a importancia de quinhentos mil réis, encaminhada por intermedio do sr. Severino Lucena, e relativa á contribuição de diversas pessôas residentes no municipio de Bananeiras.

A seguir publicamos a relação dos contribuintes:

Lista n.° 1 — Niná Cantalice 1$000, José Anchiêta 1$000, José Barbosa 1$000, Costa & Esary 1$000, Francisco C. da Costa 1$000, José Nogueira Campos 1$000, Massilon Pinto 1$000, Silvino dos Santos 1$000, José Renardo 1$000, Sylvio Bezerra 1$000, João Rael 1$000, Antonio Leite R. 1$000, João Antonio Souza 1$000, Severino Mousinho 1$000, Edmundo Aranha 1$000, José Percilio de Moraes 1$000, Maria Florentina de Moraes 1$000, João Tobias Guedes Alcoforado 1$000, Antonio Francisco Baptista 1$000, Francisco Firmino 1$000, Manuel Mandú 1$000, João Paulino de Oliveira 1$000, Ursula Lyra Pedrosa 1$000, José Duarte Netto 1$000, João Duarte Netto 1$000, José Paulino Costa 1$000, Santino João Luz 1$000, Manuel Pedro da S. Pessôa 1$000, José Bezerra 1$000, Emygdio Madruga 1$000, Antonio Lucena 1$000, Luis Henrique Gomes 1$000, Antonio Candido de Lima 1$000, Aprigio João da Costa 1$000, Leonardo E. B. Cavalcanti 1$000, José Avelino Alves 1$000, Quirino Firmino da Costa 1$000, Francisco Barbosa Coutinho 1$000, Anisio Cesario da Silva 1$000, Luis Carlos Coutinho 1$000, Joaquim Lourenço 1$000, Francisca da Maia de Azevedo 1$000, Miguel Barbosa da Silva 1$000, Antonio Marcolino 1$000, Manuel Ferreira de Lima 1$000, Enedino Isidoro 10$000, total 55$000.

Lista n.° 2 (Moreno) — Lucy Chrispim 3$000, Luis Brasiliano 1$000, Oscar Pinto 1$000, José Soares 1$000, Avelino Andrade 1$000, João Bento 11$000, Antonio Bento 1$000, João Macena 1$000, Janunciо Pessôa 1$000, Pedro Daniel 1$000, Ignacio Ferreira Lima 3$000, Justiniano A. 3$000, Joaquim Mariano 5$000, Alvaro Ponte 5$000, Minarte Gouveia 1$000, Francisco Macêdo 1$000, Francisco M. Filho 1$000, Francisco da Silva 1$000, Joaquim Carlos 1$000, Antonio Damião 1$000, Antonio Alexandre 1$000, Lucas Ramalho 1$000, Severino 1$000, Julio Juvino 1$000, Antonio Ramalho 1$000, Orlando Cavalcanti 1$000, Elisio Fernandes 1$000, João Martiliano 1$000, Manuel Martiliano 1$000, Aprigio Martiliano 1$000, Severino Bahia 1$000, Sebastião Bahia 1$000, José Bahia 1$000, Julio Porphirio 1$000, Ezequiel Marques 1$000, Elias Marques 1$000, Myrtes Cavalcanti 1$000, Luis Barbosa 1$000, Francisco Barbosa 1$000, José Alencar 1$000, Severino Dionysio 1$000, José Feliciano 1$000, Manuel Luis da Silva 1$000, Antonio Cazé 1$000, Joaquim Geraldo 1$000, Manuel Pahí 1$000, Cosme Mathias 1$000, José Felix 1$000, José Alves 1$000, Felinto Barbosa 1$000, José Carlos 2$000, Pedro Lyra 1$000, João Laly Pinto 10$000, João Fausto 2$000, Silvino Santos 1$000, José Pequeno 10$000, Massilon Pinto 2$000, Luis Ferreira 5$000, Lourival Bastos 2$000, Geroncio Ribeiro 5$000, total 114$000.

Lista n.° 3 — Antonio Aragão 1$000, Aramando Caminha 2$000, Alves de Souza 1$000, Luis Gonzaga 1$000, Enedino 1$000, Antonio Teixeira 1$000, Julião 1$000, José Alves 1$000, Julio Miguel 1$000, Firmino Alves 1$000, Manuel Theotonio 1$000, José Osias 1$000, Sabino Gracino 1$000, José Reynaldo 1$000, Manuel Miguel 2$000, Manuel Ignacio 1$000, Antonio José 2$000, Joaquim Manuel 2$000, José Vicente 2$000, Odorico Lima 1$000, Cassiano Reynaldo 1$000, Xixi Ferreira 1$000, Antonio Pedro 1$000, Hermy Costa 1$000, José Escorel 1$000, Manuel Carlos 1$000, Antonio Damião 1$000, João Soares 1$000, Pedro Daniel 1$000, Antonio Soares 1$000, José Anselmo 1$000, Luis Leite 1$000, Silvio Bezerra Cavalcanti 2$000, Gabriel 2$000, Ignacio Ferreira 1$000, José Antonio 1$000, Manuel Antonio 1$000, Manuel Turibono 1$000, Manuel Pinto Ferreira 1$000, Pedro Lyra 1$000, Alvaro de Souza 1$000, Francisco Jeronymo 1$000, Tonheiro 1$000, João Felismino 1$000, Galdino Ribeiro 1$000, João Pedro 1$000, José Soares Filho 1$000, Manuel Honorato 1$000, Francisco Além 1$000, Othilio Santos 1$000, Targino Pinto 1$000, José Mandú 1$000, Geroncio Ribeiro 1$000, Severino Baptista 3$000, total 63$000.

Lista n.° 4 — Leopoldo Bezerra 10$000, padre Diniz 10$000, padre Pires 10$000, padre Gabriel 5$000, José Ramalho Leite 5$000, Joaquim Ferreira de Mello 5$000, Luis Adaucto 5$000, Homero Araujo 5$000, João José da Costa 5$000, Francisco Baptista 5$000, Francisco Firmino 5$000, Elysio Brasiliano 5$000, Severino Araujo 5$000, Americo F. Lima 5$000, Oscar Placido Ramos 5$000, Antonio Aragão 5$000, Alfredo Guimarães 5$000, José Bezerra 10$000, Antonio Leite 5$000, José Leite Ramalho 5$000, dr. Alexandre Seixas Maia 10$000, João Rocha 5$000, dr. Placido Rocha 5$000, José Antonio 10$000, dr. Joaquim Medeiros 10$000, Prefeitura 24$000, total 184$000.

Lista n.° 5 — Joaquim Pereira de Castro 20$000, Brasiliano & C.ª 20$000, Julio Americo Pinto 5$000, Guilherme Groth & C.ª 10$000, José Persilio de Moraes 5$000, Francisco Xavier da Costa 2$000, Oscar Coutinho 2$000, Edmundo Aranha 2$000, Severino Mousinho 2$000, Odilon de Oliveira Castro 2$000, Antonio N. Campos 5$000, Massilon Pinto 2$000, José N. Campos 1$000, João Daniel de Mello 1$000, Pedro Mathias dos Santos 1$000, Luis Adaucto da Silva 1$000, José Alipio da Nobrega 1$000, José Barbosa de Senna 1$000, José Norberto 1$000, total 84$000.

A CULTURA DA "PALMA SANTA"

O campo de cultura dessa importante forragem, creado recentemente, em Pombal, está em pleno desenvolvimento, conforme se vê do telegramma enviado pelo prefeito local, dr. Janduhy Carneiro, ao sr. Interventor Federal.

São fundadas todas as esperanças depositadas pelos fazendeiros nessa planta, que pelas suas optimas qualidades forrageiras está destinada a prestar o mais valioso auxilio, na alimentação dos rebanhos, em annos de prolongada estiagem.

O telegramma referido é o seguinte:

"Pombal, 21 — Levo conhecimento vossencia nosso campo Palma Santa está franca prosperidade tendo o terreno preparado mais cem mil pés havendo já plantados vinte mil todos brotando admiravelmente. Cumpre agradecer feliz idéa vossencia doutor Leon Salles seus abnegados auxiliares nome este municipio maior beneficio poderia ter nossa pecuaria. Saudações — *Janduhy Carneiro*, prefeito".

BIBLIOGRAPHIA

O Commentario — Temos em mãos o n. 24 do 2.° anno desse conceituado quinzenario, que se edita em S. Paulo.

O referido numero insere trabalhos de alta valia, firmados por nomes feitos nas letras nacionaes.

—

Figuras do Imperio — Baptista Pereira — Companhia Editora Nacional — S. Paulo — A Livraria S. Paulo vem de receber, pelo ultimo correio do sul, a grande obra de Baptista Pereira "Figuras do Imperio", que tão justas referencias vem merecendo dos mais autorizados criticos nacionaes.

Como é natural, o interesse no meio intellectual conterraneo pelo livro do aureolado escriptor patricio tem sido extraordinario.

—

Nas serras e nas furnas — por Valdomiro Silveira — Companhia Editora Nacional — S. Paulo — Valdomiro Silveira, escriptor já consagrado pela critica nacional, acaba de publicar mais um livro de real valor literario.

"Nas serras e nas furnas", dado á luz pela poderosa Companhia Editora de S. Paulo, em artistica edição, segundo os jornaes do sul tem alcançado grande e merecido successo.

Livros de contos sertanejos, vasado em estylo sobrio e elegante, impressiona vivamente.

A's vezes alegres, ás vezes tragicos, os contos de Valdomiro Silveira retratam com nitidez extraordinaria a vida rustica dos sertões.

O linguajar matuto mereceu do escriptor carinhosa attenção.

Para esclarecer os leitores publica o sr. Valdomiro Silveira, no fim de sua admiravel obra, completo vocabulario, dando o significado de cada palavra.

"Nas serras e nas furnas" já se encontra á venda nesta capital.

Da Livraria S. Paulo recebemos um exemplar.

—

Lições de Psychanalise — Freud — Companhia Editora Nacional — S. Paulo — Nova edição de "Lições de Psychanalise", de Freud, acaba de apparecer com ruidoso successo.

Publicando trabalho de tão indiscutivel valor, a Companhia Editora Nacional vem se firmando, dia a dia, no commercio livresco do pais.

"Lições de Psychanalise" tem sido lido e commentado em todos os idiomas e poucas são as opiniões que divergiram das theorias do seu autor.

E' um livro que não carece, em absoluto, de reclame.

A Livraria S. Paulo vem de expol-o ao publico.

"A EQUITATIVA"

A bordo do "Duque de Caxias", deverá chegar hoje a esta capital o dr. Renato de Alencar, inspector geral da sociedade de seguros "A Equitativa", que aqui vem installar um escriptorio e organizar os serviços da mesma companhia em nossa praça.

Agora mesmo, no ultimo sorteio effectuado pela "A Equitativa", fôram sorteadas 58 de suas apolices, entre as quaes figura a de n.° 158.947, premiada com a importancia de 5:000$000, pertencente ao sr. José de Mendonça Furtado, actualmente no Rio de Janeiro e cujo seguro foi realizado nesta cidade.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Exames

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando para hoje, ás 8 horas, á prova oral de Historia Natural do 4.° anno, os seguintes candidatos:

Augusto de Almeida Simões, Charles Edward Clark, Romeu Castello Branco Silva.

De Desenho, do 3.° anno, Aguinaldo Siqueira Guimarães.

De Francês, do 2.° anno, Anisberto Pereira da Cunha, Grimoaldo Siqueira Guimarães, Iati do Rego Leal, João Carlos Ayres, Niobe Pereira de Souza, Paulo Ayres Cavalcante.

De desenho, da 1.ª série, Murillo Honorio de Mello.

A's 14 horas, oraes de Latim do 4.° anno — Augusto de Almeida Simões, Charles Edward Clark e Romeu Castello Branco Silva.

De Português, da 1.ª série, Murillo Honorio de Mello.

NOTAS POLICIAES

REPRESSÃO A' VADIAGEM
A POLICIA ARREBANHOU DIVERSOS GAROTOS

Dando execução ás ordens do dr. chefe de policia, o delegado da capital recolheu ao xadrez um grupo de garotos vadios, que vão ser entregue aos paes, sob promessa de matricula-os na Escola de Aprendizes Artifices.

Os garotos são os de nomes: Antonio de Almeida, Manuel Gilberto, Januario da Silva, José Rodrigues da Silva, Luiz Nunes da Silva, Luiz Mendes da Silva, José Mende da Silva e José Chrispim Rossini.

LADRÕES DE CAVALLOS
MAIS DOIS MELIANTES AGARRADOS PELA POLICIA

A volante do sargento Brasilino Cosme, que vem agindo no municipio de Guarabira, acaba de agarrar dois temiveis ladrões de cavallos.

Esses individuos, que se chamam Antonio Domingos e Luiz Trajano Lyra, foram presos no lugar "Lagôa do Boi", daquelle districto e deverão chegar hoje a esta cidade, escoltados pelo referido sargento.

ROUBOU UM VIDRO DE LOÇÃO E ESTA' AJUSTANDO CONTAS COM A POLICIA

João Baptista de Oliveira, mais conhecido por "Cheiroso", é um grande apreciador de perfumes e como os tempos andam bicudos e o dinheiro não chega para ninguem andar perfumado, resolveu elle valer-se das suas aptidões natural para resolver o problema.

Alli na rua Amaro Coutinho existe numa barbearia, sortido mostruario do producto da predilecção do "Cheiroso".

Valendo-se das suas comprovadas habilidades surrupiou elle um vidro de loção no referido estabelecimento e ia sahindo calmamente.

Mas o dono da barbearia descobrindo o furto deu o alarme e um agente, que providencialmente por alli passava, levou "Cheiroso" á presença do dr. Emilio Pires, que resolveu mandal-o recolher á Cadeia Publica.

DESERTARAM DA VIDA

Em Bananeiras suicidaram-se o marchante Francisco Ferreira de Macêdo, e a menor Francisca da Conceição, filha do agricultor Manuel Seraphim.

REMESSA DE DILIGENCIAS

Ao dr. chefe de policia remetteu, o dr. Emilio Pires, delegado da capital, o exame de sanidade procedido em João Moreira, envolvido num conflicto occorrido ha dias.

TELEGRAMMA RECEBIDO

De Princêsa recebeu o dr. chefe de policia o seguinte telegramma: Em resposta telegramma vossencia, Candido Mocinho Godé ou Isidro José é pronunciado art. 294, Afogado Ingazeiras, Estado de Pernambuco e não reside neste termo. — Antonio Pereira, delegado."

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

O dr. chefe de policia despachou os seguintes requerimentos:

De João Luiz Ribeiro de Moraes despachante autorizado do Lloyd Brasileiro, requerendo desembaraço para o vapor "Rodrigues Alves", esperado do porto de Belém e escala afim do mesmo seguir para Santos e escala. "Como requer".

Concedendo salvo-conducto ao sr. Jayme Cavalcanti Brasil, que pretende viajar para o Rio de Janeiro.

REMESSA DE INQUERITO. — Ainda o furto de 1:500$000, occorrido em Ilha Indio Pyragibe

A delegacia de policia da capital concluiu as diligencias que vinha fazendo, em tôrno do furto de 1:500$000 facto occorrido na Ilha Indio Pyragibe, do qual é accusada a mulher Maria do Carmo da Conceição, conforme já noticiamos.

O inquerito já foi remettido ao dr. juiz de direito da 1.ª vara, para os fins de direito.

A GUERRA DO EXTREMO ORIENTE

NANKIN, 21 — As autoridades chinêsas annunciam que o rompimento das relações com o Japão está imminente, em consequencia das hostilidades da Mandchuria.

—

NANKIN, 21 — Revoltaram-se vinte mil homens que estavam sob o commando do general Sun Lein Chung, devido a falta de alimento.

Os revoltosos juntando-se a outras forças occuparam Tin Chow, desarmando a milicia local.

—

NANKIN, 21 — O ministro das Relações Exteriores na China declarou que a resposta japonêsa a respeito da situação de Gunchu é impertinente com os Estados Unidos e insultuosa á China.

—

MUKDEN, 21 — Foi noticiado que centenas de chinêses pagaram com a vida a victoria obtida na semana anterior pelo destacamento japonês que estacionava a 90 milhas de Chin Chow, depois de um violento ataque de que resultaram avultadas perdas.

—

PEI PING, 21 — A imprensa chinêsa annuncia como certa a formação de uma Republica independente onde se incluirão as provincias de Tenh Tien, Kirin Hel e Lung Piang.

A' ultima hora noticiava-se que a nova Republica da Mandchuria obtivera a adhesão da Mongolia e que a sua proclamação official teria lugar em fevereiro, dia de anno chinês.

—

LONDRES, 21 — Noticias da China confirmam a projectada formação do novo Estado Mandchu denominado "Republica do Estado Livre da Mandchuria".

—

TOKIO, 21 — Despachos telegraphicos procedentes da cidade mandchuriana de Pei-Ping informam que desde sabbado ultimo se acha em poder das tropas japonêsas o trecho da estrada de ferro Pei-Ping-Mukden, comprehendido entre Mukden e Shanhal-Kawn. Em cada estação desse percurso foi destacado um funccionario japonês com ordens terminantes de remetter para Mukden toda a receita que até então era enviada para a China. Os empregados chinêses, por sua vez, receberam ordens de não se entenderem com a direcção da estrada na provincia mandchú de Tien-Tsin, sob pena de severa punição.

A estrada em questão é de propriedade do Syndicato Anglo-Chinês.

—

TOKIO, 21 — A imprensa japonêsa annuncia que vão bem encaminhadas as negociações para a creação de um novo estado da Mandchuria, favoravel á politica de porta aberta ao livre cambismo. Adeantam os informantes que a Mongolia resolveu participar da referida organização.

REPARTIÇÕES FEDERAES

Estação Meteorologica de João Pessôa — **Boletim do tempo** — Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 20 ás 18 hs. de 21 de janeiro de 1932.

Em João Pessôa: — O tempo foi instavel com chuvas á noite. Dia 21: O tempo conservou-se instavel com chuvas pela manhã e soprando ventos fracos de nordeste. A maxima thermometrica foi 29.4 e a minima 23.4.

No Estado: — De 14 hs. de 20 ás 14 hs. de 21 de janeiro de 1932.

Campina Grande: — O tempo foi instavel pela tarde e ameaçador com chuvas á noite. Dia 21: O tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 27.9. Minima 20.7.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 32.0. Minima 20.7.

Areia: — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas e soprando ventos fracos e variaveis. Maxima 25.4. Minima 20.0.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se intavel. Maxima 33.0. Minima 22.6.

Pombal: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 32.6. Minima 22.2.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se instavel com chuvas. Maxima 27.2. Minima 20.5.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 20 ás hs. de 21 de janeiro de 1932.

Maceió: — O tempo conservou-se instavel com chuvas á noite. Maxima 29.4. Minima 24.4.

Natal: — O tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos de sudeste. Maxima 31.2. Minima 26.4.

Olinda: — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas e soprando ventos fracos de sudeste. Maxima 26.8. Minima 24.8.

Até ás 21 horas não havia chegado telegramma de Soledade.